



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 21 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº094 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA Nº233/2024-SEAS**, de 15 de maio de 2024 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.001995/2024-46; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 009/2024, instaurada por meio da Portaria nº. 206/2024-SEAS, de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, nº. 080, de 30/04/2024, às fls. 69, a fim de investigar e apurar possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo São Miguel (CSSM); CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro art. 20, parágrafo 1º, alínea “c” da Portaria nº 006/2023 e no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº. 169/2016, em observância, ainda, aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº115/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÉS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº 038177-1-7, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Jucás, no período de 13 a 14/05/2024, a fim de participar do Programa SRH nas Escolas, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº116/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **vijar** às cidades de Quixeramobim e Sobral, no período de 13 a 15/05/2024, a fim de participar da posse dos novos membros e eleição da diretoria (Quixeramobim), e participar da Reunião Extraordinária da posse dos novos membros da diretoria de Sobral, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022- FUNCEME/ETICE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa Nº 1246, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE** - CNPJ Nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Terceira, item 3.4 e na Cláusula Nona do Contrato Nº 09/2022, e o que consta no processo NUP Nº 29032.000426/2024 - 53; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato Nº09/2022** por um período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.603,60 (Oitenta e um mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 29200007.18.545.341.20485.03.339140.1.500.9100000.0.0.01 Reduzida 20772; X - DA VIGÊNCIA: 27 de maio de 2024 até 26 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 09/2022, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Jose Valdeci Rebouças- Presidente da ETICE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 24001.021649/2024-06, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **NATHALIA RAMOS DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula 3000647X, ocupante do cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 25 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº031/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Suite, NUP: 24001.033808/2023-26, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao(à) servidor(a) **CARMEM SULLYANNE RODRIGUES CANUTO**, matrícula nº 300062-8-3, que ocupa o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, lotado(a) nesta



Secretaria da Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, com vigência a partir de 17 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº452/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00918530/2023 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR**, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **MARA GLENDA MARQUES BERTUZZI**, matrícula nº 495993-1-5, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Mestrado em MASTER OF PUBLIC HEALTH(MESTRE DA SAÚDE PÚBLICA), com vigência a partir de 26 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº554/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Viproc nº 05806374/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV, 13, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **CARLOS VICTOR PINHEIRO LEITÃO**, matrícula nº 300062-4-0, que ocupa o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, lotado nesta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, com vigência a partir de 12 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº556/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04103939/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **MARIA ANGÉLICA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 491933-1-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, com atividades de plantão no Laboratório, a partir de 27 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº557/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03650901/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **SUZANA MARIA PESSOA SILVA**, matrícula nº 492978-1-5, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, com atividades de plantão na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional - BLOCO A, a partir de 13 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº558/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03650685/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **CLEIDE DE SOUSA LINO**, matrícula nº 108742-1-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, com atividades de plantão na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional(BLOCO A), a partir de 13 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº564/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04789735/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 70%(SETENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **TAIANE DA SILVA SOARES**, matrícula nº 300056-4-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Especialização em Residência I, com vigência a partir de 05 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº569/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04931540/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 70% (SETENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **STEPHANIE VERAS TERTO**, matrícula nº 300054-0-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Residência I, com vigência a partir de 09 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº574/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05168556/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **DAIANA**



**MONTEIRO TAVARES BEZERRA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300054-6-5, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 11 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº576/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04994231/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **BRUNO FORTALEZA DE AQUINO FERREIRA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300046-8-X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº727/2024-1** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.028316/2024-08 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor total de R\$ 7.162,38 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), para as **SERVIDORAS IVELISE REGINA CANITO BRASIL**, matrícula nº 300.094-87; **DANIELE PINTO VASCONCELOS**, matrícula nº 493.530-14 e **ANA LÚCIA RODRIGUES CORREIA**, matrícula nº 102.533-14, a fim de que as mesmas possam viajar à Brasília/DF, no período de 02 a 04 de maio de 2024, com o objetivo de realizar visita técnica ao Hospital Universitário de Brasília-HUB, visando conhecer as boas práticas com a Diálise Peritoneal, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº734/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05822078/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVEIRA BARROS**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300059-9-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 30 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº735/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05014095/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90%(NOVENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, ao servidor **JARDEL GONÇALVES DE SOUSA ALMONDES**, matrícula nº 300053-6-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Mestrado em Saúde Pública, com vigência a partir de 11 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº736/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05412066/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **RODRIGO FONSECA HALLEY**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300073-4-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 16 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº737/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05401900/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **OTILIO JOSE NICOLAU DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300054-7-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 18 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº742/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09202846/2022 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 60% (SESSENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **DANIELLE MELO DE LEOPOLDINO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 493659-1-8, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 21 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº749/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05203491/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90%(NOVENTA



POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **DEBORA FERNANDES DE ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula nº 300042-7-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Especialização em Mestrado em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 17 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°754/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05138444/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **GEYSA MARIA MONTE SARAIVA CAMARA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300050-2-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - I, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°755/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05215651/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ANA RAQUEL FERREIRA DE AZEVEDO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300037-4-8, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 17 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°757/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04785993/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **ITALO ROSSY DE SOUSA PIMENTEL**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300057-3-2, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°772/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04664371/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **JOSE EUDES BASTOS DE PINHO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300061-4-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - I, a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°776/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04015500/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20%** (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, incisos I a IV, do art. 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e com fundamento na Lei nº 17.132/2019, em seu art. 11, ao servidor **CASSIO FORTES DE CASTRO**, matrícula nº 496090-1-9, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, a partir de 04 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°780/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00590576/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ALINE NABUCO MOREL**, matrícula nº 491971-1-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Auditoria em Serviços de Saúde Pública e Privada, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°868/2024** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, nº 102000, KM 102, Galpão 10, Bairro: Parque Reserva Fazenda Imperial, CEP: 18.052-775, Sorocaba - SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.018922/2024-15, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE000061, emitida em 30/01/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/12090, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230050, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°939/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.031708/2024-46 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUCIANO BARRETO QUENTAL**, matrícula nº 300.094-52, Diretor da Diretoria Técnica do Serviço de Atendimento Móvel



de Urgência-SAMU, no período de 21 a 24 de maio de 2024, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Hospitalar 2024, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.217,75 (dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº941/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.034401/2024-05 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula nº 300.092-58, Coordenadora de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de julho de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, que acontecerá nos dias 09 a 10 de julho de 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.685,49 (um mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DECLARAR SEM EFEITO O APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº17/2016, PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado (SESA), estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 24001.021082/2023-89, considerando presentes as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, RESOLVE **DECLARAR SEM EFEITO o Apostilamento ao Convênio nº17/2016**, publicado no D.O.E do dia 29 de Janeiro de 2024, Série 3, Ano XVI, nº 20, página 32. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.028892/2024-47, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE , para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE000646, emitida em 14/03/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 197932023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14222023, e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.019460/2024-45, **notifica** a empresa **ALTO VALE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.102.373/0001-86, estabelecida na Rua Cesário Bonacolsi, nº 96, Bairro: Centro, CEP 89.170-000, Laurentino – SC, para entrega IMEDIATA do material especificado na Nota de Empenho 2024NE000228, emitida em 16 de fevereiro de 2024, oriunda do Contrato nº 1030/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0449/2023 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no instrumento editalício vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITAMENTO N°50/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202400285 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400285**, Pregão Eletrônico nº 20231134, que passa a incluir a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17. IV – ITEM; ITEM: 1; Cod. Cat.: 627237 - AMPICILINA (SÓDICA), 2G + SULBACTAM (SÓDICO), 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. QUANT.: 116.033; VALOR UNIT: 9,2700; VALOR TOTAL: 1.075.625,91. V – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa

#### COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°243/2019 NUP 24001.004769/2024-31

I – ESPÉCIE: Doc.nº 124/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 243/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, CEP: 60.410-794, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, nº 399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°243/2019**, que tem como objeto serviços com exames de Citrulinina, IgE's, Elastase, Fenotipagem, HLA DQ3 e DQ5, em pacientes do Hospital Infantil



I – ESPÉCIE: Doc nº 100/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2020; II – LOCATÁRIO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – LOCADORES: **JOSÉ REVIL LANDIN E CLAUDJANE DE OLIVEIRA MOTA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Maciel da Silva nº 1250, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei nº 8.245/1991, que regula as locações de imóveis urbanos, c/c inciso X, do Art. 24, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº189/2020**, que tem como objeto locação do imóvel localizado na Rua Raimunda Pereira de Melo, nº 545 - Bairro: Centro, Icô/CE, devidamente registrada conforme Escritura Pública sob o nº R-15-01/2.258, datado de 08/12/2004, proveniente da matrícula nº 2.258, no Livro “2-E (R.I.R.G), para atender as necessidades de instalação física e funcionamento da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde e Laboratório Regional de Saúde Pública de Icô/CE, Órgão integrante da estrutura da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 81.708,53 (oitenta e um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, José Revil Landin e Claudjane de Oliveira Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2020**

**NUP 24001.049179/2023-56**

I – ESPÉCIE: Doc nº 100/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2020; II – LOCATÁRIO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-440; IV – CONTRATADA: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Clube Iracema, nº 86, apt 2, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-180; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea “b” e §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Acrescer 24,98% ao valor do Contrato nº585/2021**, que tem como objeto Serviço de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no sistema de rede lógica/dados e PABX/terminais analógicos e digitais, com reposição total de peças novas, originais ou similares com todo material incluso para: instalação e transferência da rede lógica categoria 6, manutenção corretiva de centrais telefônicas digitais intelbras, Leucotron da Administração Central da Sesa e Unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$113.009,52 (cento e treze mil, nove reais e cinquenta e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:06/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SÔBREIRA ROCHA FILHO E MARIA CLAUDEQUES LIMA BEZERRA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº585/2021**

**PROCESSO Nº24001.012751/2024-11**

I – ESPÉCIE: DOC: 176/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-440; IV – CONTRATADA: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Clube Iracema, nº 86, apt 2, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-180; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea “b” e §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Acrescer 24,98% ao valor do Contrato nº585/2021**, que tem como objeto Serviço de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no sistema de rede lógica/dados e PABX/terminais analógicos e digitais, com reposição total de peças novas, originais ou similares com todo material incluso para: instalação e transferência da rede lógica categoria 6, manutenção corretiva de centrais telefônicas digitais intelbras, Leucotron da Administração Central da Sesa e Unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$113.009,52 (cento e treze mil, nove reais e cinquenta e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:06/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SÔBREIRA ROCHA FILHO E MARIA CLAUDEQUES LIMA BEZERRA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2022**

**NUP 24001.011691/2024-19**

I – ESPÉCIE: Doc nº 180/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº112/2022**, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 80 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 196.245,92 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2023**

**PROCESSO Nº24001.053637/2023-51**

I – ESPÉCIE: DOC:105/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086; IV – CONTRATADA: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. José Amora, nº 1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art 57, da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores; VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de lavanderia, para atender ao HEMOCE, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 237.336,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 28/04/2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Severino Francisco da Silva Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2023**

**NUP 24001.016970/2024-61**

I – ESPÉCIE: Doc nº 181/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TECNOLOGIA DO PLÁSTICO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Leste 1, nº 560, Galpão H, Distrito Industrial, Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do artigo 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº296/2023**, que tem como objeto Locação de Equipamentos Remontáveis, construído em placas nervuradas de polietileno e polipropileno, equipado com luminárias internas, climatizados e fixados em bases de alvenaria simples, com área total de 160,95 m<sup>2</sup>, incluindo a preparação do terreno para suas instalações, incluindo a manutenção preventiva e corretiva das estruturas com cobertura total de peças e acessórios, sua montagem e instalações necessárias para utilização nos limites da área do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/



SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 100.414,56 (cem mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 02/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Marlito Faria de Moura.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº589/2023 NUP 24001.001904/2024-96

I – ESPÉCIE: Doc nº 134/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 589/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Eumice, nº 168, Paupina, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas acostadas ao procedimento epígrafeado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº589/2023**, que tem como objeto serviço de contratação de Hotel, na categoria mínima de 04 (quatro) estrelas, que oferte hospedagem, salão e serviço de alimentação completo (coffee break, almoço e jantar); IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de maio de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jamal Maia Bucar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202410417

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; LABORATORIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20232120 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.039252/2023-81. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 8; 402179 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA, 6,67MG/ML + 333,4MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCOobs.: QUANT.: 87.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.1783; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; 1191908 - ETOSSUXIMIDA, XAROPE FRASCO 120ML, 50MG/ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.095; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36.1300; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 2; 694740 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO + FORMOTEROL FUMARATO, FRASCO 120 DOSES, 100MCG + 6 MCG, SOLUCAO AEROSOL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 5.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,0000; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 827133 - ACIDO FOLICO, FRASCO 30ML, 0,2MG/ML, SOLUCAO ORAL, EMBALAGEM 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 205.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0035; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; ITEM: 7; 387760 - DESMOPRESSINA ACETATO, FRASCO 2,5 ML, 0,1 MG/ML, SPRAY NASAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 4.376; VALOR UNITÁRIO: R\$ 113.7000; COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 4; 1021114 - BRIMONIDINA (TARTARATO), 1,5MG/ML (0,15%), SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 15.932; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.0800; ITEM: 6; 812882 - CARMELOSE (SODICA), 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA , FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 4.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.4000; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3; 627685 - BICARBONATO DE SODIO, 100G, PO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 29.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.9710; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232120; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202411275

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME, AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, SCITECH PRODUTOS MÉDICOS SA, SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de E ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231431 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03550950/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA : ITEM 2: 1385814 - FIO, GUIA HIDROFILICO, 0,035" ESPESSURA, 260CM EXTENSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 265; VALOR UNITÁRIO: R\$74.0000 . ITEM 5: 1385929 - FIO, GUIA, 0,035" ESPESSURA, 150 A 180 CM EXTENSAO, TEFLONADO, PONTA J, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 275; VALOR UNITARIO: R\$ 23.0000. ITEM 10: 588242 - CATETER, JUDKINS DE CORONARIA DIREITA JR, 5F, 90 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.0000. ITEM 12: 588397 - CATETER, MULTIPURPOSE, 6F, 90 - 110CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 2.290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.0000 . ITEM 38: 1486100 - SISTEMA, OCCLUSOR INTRASEPTAL CARDIACO, PARA FECHAMENTO PERCUTANEO DE CIA, MEDINDO 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs.: QUANT.: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.500,0000 . ITEM 39: 663659 - SISTEMA, OCCLUSOR SEPTAL TRANSCATETER, PARA OCCLUSAO DE FORAME OVAL PATENTE(PFO), BAIXO PERFL, ESTRUTURA MULTIFILAMENTAR EM NITINOL, REVESTIMENTO POLIVINIL ALCCOLICO(PVA)- IVALON, DESENHADA UM UNICO FIO DE NITINOL FORMANDO UM DISCO DUPLO, CIRCULAR, SUSTENTADOS PINO ARTICULADO TITANIO 5MM, RAPIDA ENDOTELIZACAO, AUTO EXPANSIVEL, MECANISMO AUTO CENTRALIZADOR, POSICIONADA 60 GRAUS , MAXIMA COBERTURA DA ABERTURA DO SEPTO INTRATRIAL, 20,25,30 OU 35 MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$15.500,0000 . MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA : ITEM 3: 1392584 - FIO, GUIA, 0,035X260CM, TEFLONADO, EXTRA STIFF OU SUPER STIFF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160.0000. HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA : ITEM 1: 588043 - FIO, GUIA, 0,035" X 150 A 180CM, HIDROFILICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57.0000. PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME: ITEM 41: 1610398 - FIO, GUIA PONTA ANGULADA, HIDROFILICO, MODERADO SUPORTE, DIAMETRO 0,035", COMPRIMENTO 260CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$200.0000. AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM 28: 1116143 - CATETER, 5F, LACO 15MM, 110 - 130CM, SNARE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.646.0000. SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA : ITEM 29: 1116153 - CATETER, 5F, LACO 20MM, 110 A 130CM, SNARE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.200.0000. SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 9: 588232 - CATETER, JUDKINS DE CORONARIA ESQUERDA JL, 5F, 90 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 132; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33.9000. ITEM 11: 1485964 - CATETER, MULTIPURPOSE, 5F, 90 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.0000 . ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA : ITEM 36: 1486087 - PROTESE, ENDOVASCULAR STENT NAO



MONTADO EM BALAO, PARA COARCTACAO DE AORTA 10 - 12MM DIAMETRO, 40MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 154 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.000,0000. ITEM 37: 1486097 - PROTESE, ENDOVASCULAR STENT NAO MONTADO EM BALAO, PARA COARCTACAO DE AORTA 14 - 25MM DIAMETRO, 40MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 29; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.000,0000. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 7: 1485954 - CATETER, JUDKINS DE CORONARIA ESQUERDA, JL, 4F, 90 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,0000; ITEM 15: 588272 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 10MM X 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.104,0000; ITEM 17: 588282 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 12MM X 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.104,0000. ITEM 18: 655074 - CATETER, BALAO, VALVULOPLASTIA PULMONAR, 12,0MM X 4,0CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.104,0000. ITEM 19: 588292 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 14MM X 4CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: RS3.104,0000. ITEM 20: 588307 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 16MM X 4CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.104,0000. ITEM 21: 655109 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 18,0 MM X 4,0 CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.104,0000. ITEM 22: 588327 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 20MM X 4CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: .QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.104,0000. ITEM 23: 655129 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 22,0MM X 4,0CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.104,0000. ITEM 26: 14858610 - CATETER, PIGTAIL RETO, 4F, 80 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: .QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 841,0000. ITEM 30: 1486017 - INTRODUTOR, PEDIATRICO 4F VALVULA HOMEOSTATICA E DILATADOR, DIAMETRO DO FIO GUIA 0,016" - 0,021", COMPRIMENTO 7,5 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.. QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,0000. ITEM 31: 1486027 - INTRODUTOR, PEDIATRICO 5F VALVULA HOMEOSTATICA E DILATADOR, DIAMETRO DO FIO GUIA 0,016" - 0,021", COMPRIMENTO 7,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: .QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,0000. ITEM 32: 1486037 - INTRODUTOR, PEDIATRICO 6F VALVULA HOMEOSTASIA E DILATADOR, DIAMETRO FIO GUIA 0,016" - 0,021", COMPRIMENTO 7,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: .QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,0000. ITEM 33: 774369 - STENT, 7 - 28MM DIAMETRO X 10 A 79M EXTENSÃO, MONTADO PARA ESTENOSE DE ARTERIA, USO EM PACIENTES PEDIATRICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.:50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.593,0000. ITEM 34: 1486047 - PROTESE, ENDOVASCULAR STENT, MONTADO EM BALAO PARA ARTERIA PULMONAR 6 - 12MM, DIAMETRO 25 - 39MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: .QUANT.:150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.593,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231431 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412156

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (CONJUNTO CPAP NASAL, TAMANHOS DIVEROS E MASCARA FACIAL) PARA ATENDIMENTO A REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230901 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02291187/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 5; 632870 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 3, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA E CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES, FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO, FECHAMENTO VELCRO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 CONJUNTO – Obs.: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,3000; IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 665342 - CONJUNTO CPAP, COMPOSTO POR PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA, CONTINUA, CANULA COM CONECTORES, FUNCAO INSPIRATORIA, EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO EM VELCRO, ESTERIL, NASAL Nº 00, UNIDADE 1.0 CONJUNTO – Obs.: QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; ITEM: 2; 632810 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 0, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA, CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO VELCRO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 CONJUNTO – Obs.: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; ITEM: 3; 665352 - CONJUNTO CPAP, COMPOSTO POR PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA, CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES FUNCAO INSPIRATORIA, EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO EM VELCRO, ESTERIL, NASAL Nº 1, UNIDADE 1.0 CONJUNTO – Obs.: QUANT.: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; ITEM: 4; 632850 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 2, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA E CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES, FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO VELCRO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 CONJUNTO – Obs.: QUANT.: 275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; ITEM: 6; 632890 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 4, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA E CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO VELCRO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 CONJUNTO – Obs.: QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 942820 - MASCARA, FACIAL DE VNI, 3 TAMANHOS P, M, G, COM FIXADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – Obs.: QUANT.: 228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 284,4000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230901; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412374

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20232018 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11636068/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 1027250 - APLICADOR, PARÁ USO NO APARELHO ACCU CHEK LINKASSIST, DE CANULA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 296,7500 . ITEM 2: 1026989 - TIRA REAGENTE, COMPATIVEL COM MONITOR DE GLICEMIA DE COMUNICACAO INTEGRADA COM SISTEMA DE INFUSAO CONTINUA DE INSULINA, ACCU CHEK PERFORMA DETECCAO DE GLICOSE SANGUINEA, CAIXA 50.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 4,248; VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,2200. ITEM 3: 850425 - CANULA, FLEXIVEL FLEXLINK, 8 MM, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs.: .QUANT.: 216; VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,7600 . ITEM 4: 850017 - KIT, RESERVATORIO PLASTICO DESCARTAVEL, USO NO APARELHO ACCU-CHEK, COMBO 3,15ML CORRESPONDE A 315UI, CARTUCHO PLASTICO PARA ARMAZENAR INSULINA DOSE BASAL E BOLUS, SISTEMA DE INFUSAO CONTINUA DE INSULINA (SICI) BOMBA DE INSULINA, CAIXA 25.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 704,4400. ITEM 5: 1027315 - CANULA, FLEXIVEL FLEXLINK, 10MM, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 714,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232018. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024 . VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202412422**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231912 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.024399/2023-77. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8:1103043 - CITALOPRAM, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 6.364.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0972. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 11: 1260906 - FENITOINA, AMPOLA 5ML, SODICA 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA-obs.: QUANT.: 94.504; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6850. EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6: 627695 - BIPERIDENO (CLORIDRATO), 2 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 5.328.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100. ITEM 10: 1102910 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.639.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2160. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 378684 - ACITRETINA, 10MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 150.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9000. ITEM 3: 378691 - ACITRETINA, 25MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 101.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: 1096990 - ACIDO VALPROICO, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 12.153.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4560. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM 12: 625105 - GABAPENTINA, 300 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAobs.: QUANT.: 5.926.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2400. HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 7: 1323198 - CARBONATO DE LITIO, 300MG, SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 7.695.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1850. BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 4: 626338 - ALFENTANILA (CLORIDRATO), 0,544MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 2.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1860. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 5: 469200 - ALPRAZOLAM, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 7.662.984; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0632. ITEM 9: 1041049 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 2.056.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8633 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231912. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202412533**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221626 - SESA/COEXE que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04584180/2022. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 1; 658399- CATETER, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA JR, 6F, CURVA 3,5, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITARIO: R\$ 195,4400; ITEM: 2; 658403- CATETER, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA JR, 6F,CURVA 4,0 PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 195,4400; ITEM: 5; 658294- CATETER, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA JL, 6F, CURVA 4,0, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs..: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221626; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 307/2024**  
**NUP 24001.037887/2023-44**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**; OBJETO: **Prestação de serviços na área da saúde**, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, e, de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os procedimentos abaixo descritos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, celebraram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 299.739,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000,0; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Luiz Fernando Porto Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 309/2024**  
**PROCESSO N°24001.015355/2024-37**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A**; OBJETO: **Aquisição medicamento Quetiapina (Hemifumarato) 200 MG, Comprimido Revestido Liberação Prolongada, unidade 1.0 comprimido - Seroquel XRO, marca : ASTRAZENECA - SEROQUEL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$25.502,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 03/05/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lorrayne Merhy Zancanella Ariede.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 354/2024  
NUP 24001.013832/2024-20**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; **OBJETO:** **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial para atendimento a demanda judicial, por um período de 06 (seis) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.014,20 (vinte e nove mil quatorze reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.50 09100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e RICARDO PEREIRA MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 395/2024  
NUP 24001.016516/2024-18**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** **NORDESTE CORDIS LTDA**; **OBJETO:** A **aquisição de material médico hospitalar**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.455.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.91000 00.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e PAULO ROGERIO GOMES COELHO e RICARDO SERGIO MEDEIROS FONTENELE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 411/2024  
NUP 24001.030588/2024-60**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** **ELFA MEDICAMENTOS S.A**; **OBJETO:** A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230079 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.593.702,16 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil setecentos e dois reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FELIPE DE ARAÚJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 427/2024  
NUP 24001.016624/2024-82**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA; **CONTRATADA:** **FORNECER COMERCIO E SERVICOS LTDA**; **OBJETO:** **Aquisição de Material de Consumo – Limpeza e Higiene**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/030 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 560.948,40 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.4.01 4.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000; **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** Adriano Veras Oliveira e Alyson da Silva Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 440/2024  
NUP 24001.017196/2024-13**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; **CONTRATADA:** **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO:** A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20222086 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.971,10 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais, dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024; **SIGNATARIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL e Felipe de Araújo Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 415/2024  
PROCESSO Nº24001.021329/2024-48**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** **E. TAMUSSINO E CIA LTDA**; **OBJETO:** **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 4.000,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 30.000,00 **DATA:** 25/04/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E LUZIELLE RAYANNA SILVA VASCONCELOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 429/2024  
PROCESSO Nº24001.022101/2024-75**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO/SESA; **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**; **OBJETO:** **contratação de Serviços de TÉCNICO EM NECROPSIA**, para atender as necessidades do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido

a partir de fontes

responsáveis

FSC® C126031

Eletrônico nº 20220573 – SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de maio de 2024 VALOR GLOBAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11941 - 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 13.05.2024 SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 451/2024  
PROCESSO Nº24001.003606/2024-31**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; CONTRATADA: **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: contrato tem como fundamento o edital da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-3954 DATA: 09.05.2024 SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Émerson Alves Pastori

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 471/2024  
PROCESSO Nº24001.028880/2024-12**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **MARIA GOMES DOS SANTOS**; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Café e Açúcar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 30.240,0000 (trinta mil e duzentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01– R\$ 240,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 30.000,00 DATA: 01/05/2024; SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E MARIA GOMES DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231134**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação Complementar para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231134 – SESA. IV – EMPRESA E ITEM: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 116.033; VALOR UNITARIO: R\$ 9,2700; VALOR TOTAL: R\$ 1.075.625,91; V – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221626**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20221626 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 1; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 195,4400; VALOR TOTAL: R\$ 390.880,00; ITEM: 2; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 195,4400; VALOR TOTAL: R\$ 390.880,00; ITEM: 5; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,5000; VALOR TOTAL: R\$ 377.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.158.760,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231403**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; **HUNTER CIENTIFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; **PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231403 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 456; VALOR UNITARIO: R\$ 53.5000; VALOR TOTAL: R\$ 24.396,00; ITEM: 5; QUANT.: 314; VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,5000; VALOR TOTAL: R\$ 74.575,00; ITEM: 8; QUANT.: 255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,3400; VALOR TOTAL: R\$ 15.131,70; ITEM: 10; QUANT.: 245; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,5100; VALOR TOTAL: R\$ 19.724,95; ITEM: 11; QUANT.: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,4300; VALOR TOTAL: R\$ 16.283,15; ITEM: 12; QUANT.: 1.281; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6900; VALOR TOTAL: R\$ 13.693,89; HUNTER CIENTIFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; VALOR TOTAL: R\$ 28.080,00; ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 326; VALOR UNITARIO: R\$ 199,9500; VALOR TOTAL: R\$ 65.183,70; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 502; VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,0000; VALOR TOTAL: R\$ 77.810,00; ITEM: 7; QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,6800; VALOR TOTAL: R\$ 35.553,60; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,5400; VALOR TOTAL: R\$ 16.510,70; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 386.942,69; VI – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232081**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232081 – SESA. IV – ITEM(NS): BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 186.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.534.000,00 ITEM 2: QUANT.: 19.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; VALOR TOTAL: R\$ 364.800,00; ITEM 3: QUANT.: 40.100; VALOR UNITARIO: R\$ 19,0000; VALOR TOTAL: R\$ 761.900,00; ITEM 4: QUANT.: 3.000,00; VALOR UNITARIO: R\$ 70,0000; VALOR TOTAL: R\$210.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.870.700,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº019/2024**

NUP 24001.021146/2023-41

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) microcomputador** para implantação da Ouvidoria do SUS, no município de Santana do Acaraú/CE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0471/2023: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5



(MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5" CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN S/N. BRJ024BLLL TB: 415987 (1) - TECLADO HP EPEAT TB. 415988 (1) - MONITOR HP V22B 21,5" S/N: BRL9514YD4 TB: 415989 (1); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco das Chagas Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº005/2024 PROCESSO Nº24001.045449/2023-50

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.483,14 (sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), junto à COOPNEURO - COOPERATIVA DOS MEDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIOES DO CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.495.680/0001-24, categoria de MÉDICO NEUROLOGISTA, sendo uma Dívida do Exercício Anterior referente ao período de 21/10/2023 a 20/11/2023. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº74/2024 NUP 24001.034397/2024-77

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.350,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta mil reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COFIN/SESA. Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº75/2024 NUP 24001.034411/2024-32

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 ao CEO RODOLFO TEÓFILO.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº131/2024 PROCESSO Nº24001.033765/2024-60

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.297.616,91 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), junto a empresa CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, referente ao período de 21 de março de 2024 a 20 de abril de 2024. Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº133/2024 PROCESSO Nº24001.031766/2024-70

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.363.110,44 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e dez reais e quarenta e quatro centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de março de 2024 a 20 de abril de 2024. Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 03650901/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.058,25 (onze mil e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), junto à requerente SUZANA MARIA PESSOA SILVA, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades da Saúde/ATS) matrícula nº. 492978-1-5, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente ao pagamento da majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 13/04/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****09202846/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.738,35 (doze mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), junto à requerente **DANIELLE MELO DE LEOPOLDINO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 493659-1-8 lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente a majoração da Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 50% (cinquenta por cento) para Especialização/Doutorado no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 21/09/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****00918530/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.377,11 (doze mil e trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), junto à requerente **MARA GLENDA MARQUES BERTUZZI**, que exerce o cargo/função de Assistente Social (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados/SES) matrícula nº. 495993-1-5, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – Hemonucleo de Juazeiro do Norte, referente ao pagamento da majoração da Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 26/01/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****04789735/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.407,86 (doze mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos), junto à requerente **TAIANE DA SILVA SOARES**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300056-4-3 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento da Gratificação de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 05/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****04931540/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.230,64 (doze mil e duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), junto à requerente **STEPHANIE VERAS TERTO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300054-0-6 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento da Gratificação de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 09/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****04994231/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.526,05 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), junto ao requerente **BRUNO FORTALEZA DE AQUINO FERREIRA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300046-8-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 03/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****05014095/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.611,18 (quinze mil e seiscentos e onze reais e dezóito centavos), junto ao requerente **JARDEL GONÇALVES DE SOUSA ALMONDES**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300053-6-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 11/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****05203491/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37



da Lei nº 4.320/1964 e §<sup>o</sup> 2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.269,40 (quinze mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), junto à requerente **DÉBORA FERNANDES DE ALBUQUERQUE GOMES**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300042-7-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 17/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°00590576/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §<sup>o</sup> 2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 41.862,36 (quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), junto a requerente **ALINE NABUCO MOREL**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491971-1-X, lotado (a) no(a) Central de Transplantes de Órgão, referente a Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 24/01/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°03650685/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §<sup>o</sup> 2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.691,14 (treze mil seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos), junto a requerente **CLEIDE DE SOUSA LINO**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 108742-1-1, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr Albert Sabin-HIAS, referente a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 13/04/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°04103939/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §<sup>o</sup> 2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.374,26 (seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), junto a requerente **MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função Auxiliar de Patologia Clínica, (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491933-19, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr Albert Sabin-HIAS, referente a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 27/04/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO:05021995/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §<sup>o</sup> 2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.586,80 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), junto ao requerente **TELMO AMARO BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula - 4054111X, lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité - COADS/Baturité, referente à concessão do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20/05/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO:04015500/2023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §<sup>o</sup> 2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.799,97 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **CASSIO FORTES DE CASTRO**, que exerce o cargo/função de Farmacêutico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49609019, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 04/04/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 04664371/2023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §<sup>o</sup> 2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.986,19 (vinte mil e novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), junto ao (a) requerente **JOSÉ EUDES BASTOS DE PINHO**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº. 300061-4-3, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento da Gratificação de Especialização por Residência I, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO N°04785993/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.526,05(vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ITALO ROSSY DE SOUSA PIMENTEL**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES), inscrito (a) sob Matrícula Nº 30005732, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Titulação Acadêmica de 45%(quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05138444/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.244,77 (vinte mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), junto à requerente **GEYSA MARIA MONTE SARAIVA CAMARA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 300050-2-3, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização por Residencia I, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO N°05168556/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.858,78(vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **DAIANA MONTEIRO TAVARES BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES), inscrito (a) sob a Matrícula Nº 30005465, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Titulação Acadêmica de 45%(quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 11/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05215651/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.358,32 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), junto à requerente **ANA RAQUEL FERREIRA DE AZEVEDO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 300037-4-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização por Residencia II, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 15/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO N°05401900/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 44.549,83(quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), junto ao (a) requerente **OTILIO JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES), inscrito (a) sob a Matrícula Nº 30005473, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Especialização no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 18/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05412066/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 44.883,46 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), junto ao requerente **RODRIGO FONSECA HALLEY**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 300073-4-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização por Residencia II, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 16/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05806374/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.507,00 (cinco mil e quinhentos e sete reais), junto ao



(a) requerente **CARLOS VICTOR PINHEIRO LEITÃO**, que exerce o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-administrativas/ADS), matrícula nº. 30006240, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Titulação Acadêmica no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 12/06/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05822078/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.274,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta e quatro reais), junto ao requerente **CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVEIRA BARROS**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 300059-9-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização por Residencia II, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 30/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: NUP 24001.024441/2024-31**

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de valor de R\$ R\$ 2.409,54 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) junto à **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA- COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº 760, 8º andar – salas 803/804/805, Meireles, Fortaleza-Ce, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 478/2023, que teve por objeto, serviços em horas, sobreaviso e procedimentos de profissionais de saúde na categoria MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/ SES, durante o período de 21 a 28 de fevereiro de 2024, em decorrência do referido Contrato, o qual vigeu até 31 de outubro de 2023. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria de Lourdes Martins Reis  
ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°24001.027540/2024-74**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ - COOPSCIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.977.744/0001-40, cujo objeto é serviço especializado de Psicólogos, referente ao período de 21/02 a 20/03/2024. Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**  
**NUP 24001.012246/2024-68**

No Diário Oficial nº 063, FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2024, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 41/2024 PROCESSO N° 24001.012246/2024-68. **Onde se lê:** CNPJ Nº 05.969.603/0001-10; **Leia-se:** CNPJ Nº 19.142.700/0002-20. **Onde se lê:** HOSPITAL SÃO VICENTE EIRELI; **Leia-se:** HOSPITAL SÃO VICENTE - Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará - IESA. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2024.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**  
**PROCESSO N°24001.034399/2024-66**

No Diário Oficial nº 22, Fortaleza, 31 de Janeiro de 2024, que publicou o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 110/2022. **Onde se lê:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº110/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, para fins que nele se declaram. **Leia-se:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº110/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, para fins que nele se declaram.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°1590/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1590/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Roger Douglas Silva de Moraes	Policial Militar	301.963-1-1	01 Carregador 12 Munições Cal. 9Mm	196	65,33
Alan Jones Silva de Sousa	Policial Militar	303.490-1-6			65,33
João Paulo Cândido de Carvalho	Policial Militar	304.337-1-8			65,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 195,99</b>

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 196,00

Armamento Apreendido:

Carregador = 01

Munições = 12

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1636/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1636/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Antônio da Silva	Policial Militar	108.115-1-1	01 Espingarda Cal. 12	808,00	269,33
Thamiris da França Leandro	Policial Militar	309.160-3-4	01 Espingarda Cal. 28 01 Munição Cal. 28		269,33
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Munição Cal. 12		269,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 808,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 808,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 02

Munições = 02

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1639/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1639/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
André Luiz da Silva	Policial Militar	300.534-1-9			106,00
José Caetano da Silva Filho	Policial Militar	587.388-1-6			106,00
Wandemberg Pinheiro de Freitas	Policial Militar	307.659-1-5			106,00
Rômulo Ramon dos Santos Teixeira	Policial Militar	307.260-1-4			106,00
Patrick Barros Macedo	Policial Militar	303.617-1-7			82,40
Thiago José de Barros Melo	Policial Militar	305.792-1-6			82,40
Angelo Isaac da Silva	Policial Militar	304.362-1-0			82,40
John Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8			82,40
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Policial Militar	303.757-1-8			82,40
Patrick Barros Macedo	Policial Militar	303.617-1-7			106,00
Angelo Isaac da Silva	Policial Militar	304.362-1-0			106,00
Thiago José de Barros Melo	Policial Militar	305.792-1-6			106,00
Marcelo Roneide Pereira	Policial Militar	587.952-1-6			106,00
Adriano Gonçalves Bezerra	Policial Militar	136.129-1-9			50,50
Orlando de Lima Santos	Policial Militar	136.485-1-4			50,50
Helio de Araújo Santos	Policial Militar	306.187-1-8			50,50
Everton Frank Feitosa Tavares	Policial Militar	305.307-1-3	01 espingarda cal. 28;		50,50
Eugenio José Rodrigues dos Santos	Policial Militar	587.301-1-4	01 munição cal. 28		50,50
Marco Aurelio de Araújo	Policial Militar	587.815-1-7			50,50
Wandemberg Pinheiro de Freitas	Policial Militar	307.659-1-5			50,50
John Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8			50,50
Orlando de Lima Santos	Policial Militar	136.485-1-4			54,50
João de Sousa Maurício	Policial Militar	105.739-1-2			54,50
Cícero dos Santos	Policial Militar	307.528-1-3			54,50
John Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8	01 pistola cal.380;		54,50
José Ricardo Ferreira Brito	Policial Militar	303.728-1-6	09 munições cal.380		54,50
Everton Frank Feitosa Tavares	Policial Militar	305.307-1-3			54,50
Carlos Leonel de Alencar	Policial Militar	305.295-1-0			54,50
Marcus Vinícius Gonçalves Costa	Policial Militar	309.088-5-6			54,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>



PM's = 29

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 03

Pistolas = 01

Espingarda = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2300/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2300/2023 - GS, 04 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			5,00
Marcio Barbosa Rodrigues	Policial Militar	306.447-1-9			5,00
Francisco de Assis dos Santos Silva	Policial Militar	305.226-1-3	05 Munições Cal. 12	R\$ 20,00	5,00
Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho	Policial Militar	307.929-1-2			5,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 20,00

Armamento Apreendido:

Munições = 05

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2840/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2840/2023 - GS, 24 de outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ronielle Moreira da Silva	Policial Militar	305.573-1-2	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424	212,00
Douglas Anderson Ferreira da Silva	Policial Militar	308.997-8-4			212,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 02  
 Valor Geral = R\$ 424,00  
 Armamento Apreendido:  
 Revólver = 01  
 Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°3074/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3074/2023 - GS, 13 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marciano Cavalcante Ferreira	Policial Militar	125.645-1-1	12 Munições Cal. 12 02 Munições Cal. 38 02 Munições de Fuzil 63 Munições Cal. 9Mm 13 Munições Cal. 40 34 Munições Cal. 380 27 Munições Cal. 45	1032	344,00
Gabriel Benevides de Mesquita	Policial Militar	301.493-1-9			344,00
Salatiel Gomes Costa	Policial Militar	308.995-1-2			344,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.032,00</b>

PM's = 03  
 Valor Geral = R\$ 1.032,00  
 Armamento Apreendido:  
 Munições = 153

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1110/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014145/2023-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1110/2024 - GS, 29 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Heberson Vieira da Silva	Polícia Militar	302.422-1-1	01 espingarda Cal. 36	400,00	80,00
Francisco de Assis Soares	Polícia Militar	304.268-1-9			80,00
Antônio Abraão Maia Freitas	Polícia Militar	307.191-1-5			80,00
Francinildo Oliveira Aguiar	Polícia Militar	309.067-3-X			80,00
Lucas Silva Menezes	Polícia Militar	309.039-4-3			80,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

Policiais = 05  
 Valor Geral = R\$ 400,00  
 Armamento Apreendido:  
 Espingarda = 01

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº1127/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023503/2023-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1127/2024 - GS, 07 de Maio de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Otávio Pereira Bastos	Policial Militar	309.168-4-0			141,33
Yara Joyce Fernandes da Silva	Policial Militar	300.240-2-8			141,33
Luiz Felipe Lima de Miranda	Policial Militar	300.209-7-9			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1143/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029183/2023-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1143/2024 - GS, 30 de Abril de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sérgio Mikael Carvalho de Moraes	Polícia Militar	308.558-1-7			184,97
Alexandre Queiroz Mendes	Polícia Militar	303.346-1-2			184,97
Mario Soares Silva	Polícia Militar	304.872-1-4			184,97
André Luiz da Costa Melo	Polícia Militar	309.067-0-8			184,97
Francisco Jevôa Costa Maia	Polícia Militar	300.689-1-2			184,97
Ricardo Abreu da Silva Júnior	Polícia Militar	306.696-1-4			184,97
Mateus Cordeiro de Souza	Polícia Militar	300.095-2-5			184,97
Márcio Arruda de Oliveira	Polícia Militar	106.999-1-6			184,97
Relyson Torres Rodrigues	Polícia Militar	301.080-1-6			184,97
Francisco Rafael Mourão Holanda	Polícia Militar	306.125-1-5			184,97
Gustavo Diniz Rodrigues de Sousa	Polícia Militar	308.671-6-5			184,97
Augusto César Isaías Fontenele Filho	Polícia Militar	843.968-1-8			184,97
André Campos do Nascimento	Polícia Militar	308.999-6-2			184,97
Francisco Claudenir Ribeiro de Oliveira	Polícia Militar	308.913-7-6			184,97
Eduardo de Aguiar de Souza	Polícia Militar	127.319-1-4			184,97
Deborah Evelyn Menezes de Gois	Polícia Militar	308.147-1-1			184,97
André Luiz Sampaio Costa	Polícia Militar	300.260-7-1			184,97
José Rafael Pereira Neres	Polícia Militar	308.696-0-5			184,97
Francisco Ângelo da Rocha Neto	Polícia Militar	843.967-6-1			184,97
Antônio Wagner Barros Nunes	Polícia Militar	134.989-1-1			184,97
Ermesson Facundo da Rocha	Polícia Militar	300.696-1-7			184,97
Samuel Costa de Mesquita	Polícia Militar	302.141-1-0			184,97
Diego Fernandes da Silva	Polícia Militar	302.772-1-X			184,97
Anderson Cavalcante Gama	Polícia Militar	300.014-1-9			184,97
Bruno Victor Sampaio da Silva	Polícia Militar	308.650-1-4			184,97
Igor Lima Teixeira	Polícia Militar	308.893-4-7			184,97
Kleber Damasceno da Silva	Polícia Militar	134.419-1-X			184,97
José Kleverton de Sousa Moraes	Polícia Militar	135.794-1-5			184,97
Claudio Romulo Alves	Polícia Militar	587.274-1-5			184,97
Felipe Marcel Bezerra dos Santos	Polícia Militar	308.685-6-8			184,97
Francisco Gustavo Alves da Silva	Polícia Militar	308.914-3-0			184,97
Eudílides Laurindo de Souza Neto	Polícia Militar	309.073-3-7			184,97
José Iarlen Ferreira dos Santos	Polícia Militar	309.173-4-0			184,97
Mauro Vieira de Andrade	Polícia Militar	135.823-1-9			184,97
Artur do Nascimento Lopes	Polícia Militar	300.676-1-4			184,97
Rafael Rodrigo Cameiro Costa	Polícia Militar	301.582-1-0			184,97
Leonardo da Silva Santos	Polícia Militar	304.868-1-1			184,97
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.844,00</b>

Policiais = 37

Valor Geral = R\$ 6.844,00

Armamento Apreendido:

Pistolas = 04

Fuzil = 01

Espingarda = 02

Carregadores = 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1149/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061010623202413, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1149/2024 - GS, 05 de Maio 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	POLICIAL MILITAR	304.582-1-4	1 Pistola cal. 380 e 16 munições cal. 380.	R\$ 464,00	116,00
JOSE LEANDRO DE SOUSA BARROS	POLICIAL MILITAR	135.795-1-2			116,00
ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	306.579-1-8			116,00
LEONARDO VASCONCELOS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.698-5-0			116,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 464,00</b>

PM's = 4

Valor Geral = R\$ 464,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal 380

Munições = 16 cal. 380

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1150/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061009156202471, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1150/2024 - GS, 02 de Maio 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BRUNO PEREIRA LINS	POLICIAL MILITAR	308.797-8-3	1 Pistola cal. 380 e 2 Munições cal. 380.	R\$ 408,00	136,00
RAFAEL FERREIRA DO MONTE	POLICIAL MILITAR	309.165-2-2			136,00
FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	843.963-9-7			136,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 408,00</b>

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 380

Munições = 2 cal. 380

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1152/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061010344202441, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1152/2024 - GS, 02 da Maio 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FERNANDO DANTAS DA SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.810-4-4	1 Revólver cal. 38, 4 Munições cal. 38.	R\$ 416,00	138,66
GEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO	POLICIAL MILITAR	135.778-1-1			138,66
LEANDRO XAVIER PAULA	POLICIAL MILITAR	306.407-1-3			138,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 415,98</b>

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 415,98

Armamento Apreendido:

Revólver = 1 cal. 38

Munições = 4 cal. 38

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1154/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061010458202491, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1154/2024 - GS, 02 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	303904-1-5	2 munições cal. 12	R\$ 8,00	2,66
ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	309087-1-6			2,66
JONATAS CARVALHO DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300259-0-3			2,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7,98</b>

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 8,00

Armamento Apreendido:

Munições = 2 cal. 12

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1159/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1159/2024 - GS, 12 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sérgio de Oliveira Silveira	Policial Militar	587.865-1-9	02 Revólveres Cal. 38 01 Pistola Cal. 40 01 Carregador 37 Munições Cal. 380 09 Munições Cal. 40 18 Munições Cal. 38	1.592,00	159,20
Levi Costa Ribeiro	Policial Militar	300.021-3-X			159,20
José Leandro Pontes Martins	Policial Militar	300.250-0-8			159,20
Kleber Sousa da Silva Junior	Policial Militar	587.509-1-3			159,20
Antonio Sidney Vieira Sousa	Policial Militar	307.266-1-8			159,20
Antonio Pinto Da Costa Filho	Policial Militar	308.939-6-4			159,20
José Geraldo Bezerra Coelho	Policial Militar	300.239-1-9			159,20
Raimundo Nonato Tavares	Policial Militar	307.685-1-5			159,20
Wílquer Bezerra Pinto	Policial Militar	300.240-0-1			159,20
Francisco Wesley Costa Delmira	Policial Militar	300.123-9-9			159,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.592,00</b>

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 1.592,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 02

Pistola = 01

Munições = 64

Carregador = 01



\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1162/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061040522202388, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1162/2024 - GS, 15 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucélio Lima Forseca	Policial Militar	118.827-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	424,00	53,00
Flávio Roberto Barros da Silva	Policial Militar	302.752-1-1			53,00
Raphael Ribeiro Moreira	Policial Militar	303.374-1-7			53,00
Jonathas Marques Rocha	Policial Militar	587.384-1-7			53,00
Francisco Antunes Vieira de Oliveira	Policial Militar	308.668-4-3			53,00
Francisco Wescley da Costa Oliveira	Policial Militar	300.157-1-1			53,00
Antônio Alves Batista Júnior	Policial Militar	303.489-1-5			53,00
Tiago Oliveira de Alcântara	Policial Militar	304.887-1-5			53,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1163/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061043339202334, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1163/2024 - GS, 15 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Vila Nova Albuquerque	Policial Militar	127.352-1-9	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Adriano Lima do Nascimento	Policial Militar	301.790-1-3			100,00
Felipe Leandro de Sousa	Policial Militar	301.377-1-X			100,00
José Alan Pereira de Souza	Policial Militar	309.038-9-7			100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1165/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041316/2023-95, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1165/2024 - GS, 07 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Geovane Cardoso da Silva	Polícia Militar	113.168-1-6	01 espingarda Cal. 12; 07 munições Cal. 12; 24 munições Cal. 9Mm; 02 carregadores	820,00	117,14
Luis Fábio Pereira da Silva	Polícia Militar	126.983-1-3			117,14
Martimelle Chagas da Silva	Polícia Militar	304.858-1-5			117,14
José Ismael de Oliveira Fonteles	Polícia Militar	587.390-1-4			117,14
Francisco Lucas Domingos Sousa	Polícia Militar	307.738-1-0			117,14
Antônio Cristiano Farias Araújo	Polícia Militar	300.018-1-8			117,14
José Rudson Menezes dos Santos	Polícia Militar	307.544-1-7			117,14
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 820,00</b>

Policiais = 07

Valor Geral = 820,00

Armamento Apreendido:

Espinarda = 01

Carregador = 02

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1168/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040712/2023-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1168/2024 - GS, 06 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Polícia Militar	136.180-1-6	02 espingarda Cal. 36 02 espingarda Cal. 28; 03 munições Cal. 28; 06 munições Cal. 32	800,00	100,00
Saulo Rómulo Santos da Silva	Polícia Militar	300.433-1-6			100,00
Francisco Erivan de Oliveira	Polícia Militar	587.328-1-8			100,00
Jeferson Bezerra da Silva	Polícia Militar	308.819-4-X			100,00
Antônio Mulato de Lima	Polícia Militar	301.109-1-9			100,00
Cícero Rafael de Lima	Polícia Militar	300.058-1-3			100,00
Jefferson da Cruz	Polícia Militar	308.681-9-6			100,00
Robério Jesus de Andrade	Polícia Militar	308.857-2-4			100,00
Talhes Torres de Moraes	Polícia Militar	308.452-1-8			83,60
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Polícia Militar	136.080-1-6			83,60
David de Sousa Alves	Polícia Militar	303.354-1-4			83,60
Jonas Martins de Lima	Polícia Militar	587.637-1-3			83,60
Cícero Rafael de Lima	Polícia Militar	300.058-1-3			83,60
Jefferson da Cruz	Polícia Militar	308.681-9-6			83,60
Jeferson Bezerra da Silva	Polícia Militar	308.819-4-X			83,60
João Correia Lima Neto	Polícia Militar	308.821-6-4			83,60
Marlon Afonso Máximo Costa	Polícia Militar	308.839-4-2			83,60
Steferson Juan Diógenis Balbino	Polícia Militar	309.018-7-8			83,60
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Polícia Militar	136.180-1-6	01 revólver Cal.38; 02 munições Cal. 38	408,00	58,29
Saulo Rómulo Santos da Silva	Polícia Militar	300.433-1-6			58,29
Ediglê Alves da Silva	Polícia Militar	303.917-1-3			58,29
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Polícia Militar	304.547-1-5			58,29
Carlos Henrique de Oliveira	Polícia Militar	308.815-8-3			58,29
Robson de Oliveira Souza	Polícia Militar	308.857-5-8			58,29
Italo Ramon Araújo Silva	Polícia Militar	308.982-7-3			58,29



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Márcio Robervan dos Santos Matos	Polícia Militar	304.366-1-X			57,71
Antônio Mulato de Lima	Polícia Militar	301.109-1-9			57,71
Davi de Sousa Alves	Polícia Militar	303.354-1-4			57,71
Francisco Erivan de Oliveira	Polícia Militar	587.328-1-8			57,71
Cícero Rafael de Lima	Polícia Militar	300.058-1-3			57,71
Kaio Gonçalves Vieira	Polícia Militar	308.841-8-3			57,71
Marlon Afonso Máximo Costa	Polícia Militar	308.839-4-2			57,71
Francisco Erivan de Oliveira	Polícia Militar	587.328-1-8			105,00
Cícero Rafael de Lima	Polícia Militar	300.058-1-3			105,00
Robério Jesus de Andrade	Polícia Militar	308.857-2-4			105,00
Jefferson da Cruz	Polícia Militar	308.861-9-6			105,00
Romério Soares Pinheiro	Polícia Militar	309.108-5-0			103,00
Robson de Oliveira Souza	Polícia Militar	308.857-5-8			103,00
Ediglê Alves da Silva	Polícia Militar	303.917-1-3			103,00
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Polícia Militar	304.547-1-5			103,00
Ediglê Alves da Silva	Polícia Militar	303.917-1-3			41,20
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Polícia Militar	304.547-1-5			41,20
Saulo Rômulo Santos da Silva	Polícia Militar	300.433-1-8			41,20
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Polícia Militar	136.180-1-6			41,20
Jonas Martins de Lima	Polícia Militar	587.637-1-3			41,20
Carlos Henrique de Oliveira	Polícia Militar	308.815-8-3			41,20
Pedro Henrique de Lima	Polícia Militar	308.874-0-9			41,20
Robério Jesus de Andrade	Polícia Militar	308.857-2-4			41,20
Felipe Siqueira de Araújo	Polícia Militar	308.763-7-7			41,20
Jeferson Bezerra da Silva	Polícia Militar	308.819-4-X			41,20
Ediglê Alves da Silva	Polícia Militar	303.917-1-3			31,38
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Polícia Militar	304.547-1-5			31,38
Jonas Martins de Lima	Polícia Militar	587.637-1-3			31,38
Carlos Henrique de Oliveira	Polícia Militar	308.815-8-3			31,38
Pedro Henrique de Lima	Polícia Militar	308.874-0-9			31,38
Jeferson Bezerra da Silva	Polícia Militar	308.819-4-X			31,38
Saulo Rômulo Santos da Silva	Polícia Militar	300.433-1-8			31,38
Cícero Fábio de Brito Lima	Polícia Militar	134.948-1-9			31,38
Antônio Wellington Gomes de Souza Oliveira	Polícia Militar	308.933-5-2			31,38
Márcio Robervan dos Santos Matos	Polícia Militar	304.366-1-X			31,38
Gleison Lavador Patrício	Polícia Militar	308.881-1-1			31,38
Adailton Ribeiro da Nobrega	Polícia Militar	136.080-1-6			31,38
Ramon Dias Pereira	Polícia Militar	304.190-1-4			31,38
Ediglê Alves da Silva	Polícia Militar	303.917-1-3			46,22
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Polícia Militar	304.547-1-5			46,22
Saulo Rômulo Santos da Silva	Polícia Militar	300.433-1-8			46,22
Adailton Ribeiro da Nobrega	Polícia Militar	136.180-1-6			46,22
Jonas Martins de Lima	Polícia Militar	587.637-1-3			46,22
Carlos Henrique de Oliveira	Polícia Militar	308.815-8-3			46,22
Robson de Oliveira Souza	Polícia Militar	308.857-5-9			46,22
Pedro Henrique de Lima	Polícia Militar	308.874-0-9			46,22
Romerio Soares Pinheiro	Polícia Militar	309.108-5-0			46,22
Francisco Jairo Quirino Ferreira	Polícia Militar	136.090-1-2			107,00
Robério Jesus Andrade	Polícia Militar	308.857-2-4			107,00
Pedro Henrique de Lima	Polícia Militar	308.874-0-9			107,00
Robson de Oliveira Souza	Polícia Militar	308.857-5-9			107,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.944,00</b>

Policiais = 76

Valor Geral = R\$ 4.944,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 05

Espingarda = 06

Pistola = 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1683/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA**, 2º Tenente PM, matrícula nº 109.333-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, a partir de 29/08/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1684/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JOSE JORGE DE ARAUJO JUNIOR**, Subtenente PM, matrícula nº 113.404-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, a partir de 05/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1685/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística - COSOL/SSPDS, a partir de 21/02/2023.



ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	FRANCISCO PEREIRA ALVES JÚNIOR	3º Sargento PM	300.666-1-8
2	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	Cabo PM	587.789-1-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1686/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a militar **JULIANA FRANÇA VERAS**, 3º Sargento PM, matrícula nº 301.629-1-9, para ter exercício na Assessoria de Gestão de Projetos - AGEP/SSPDS, a partir de 16/02/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1696/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.001047/2024-10 – SUITE, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Capitão, matrícula nº 3084181-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, para prestar serviço junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará - CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 05/04/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1697/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10041.000255/2024-25 - SUITE, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, e considerando ainda a PORTARIA Nº2430/2023-GS, datada de 05/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21/09/2023, que autorizou a requisição para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO da servidora **KAMILLY TAVORA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1983791-2, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, com efeitos retroativos a partir de 06/02/2024, para efeito de regularização da sua situação funcional. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL Nº63/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo nº 3024305-49.2023.8.06.0001, em trâmite na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Ceará; e Processo nº 3017429-78.2023.8.06.0001, em trâmite na 02ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Ceará referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022. 1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1034889	JONA DO NASCIMENTO GOMES	SOLDADO QPPM
1002874	SANDEMBERG SILVEIRA SARAIVA	SOLDADO QPPM

#### PARDOS/NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1034889	JONA DO NASCIMENTO GOMES	SOLDADO QPPM
1002874	SANDEMBERG SILVEIRA SARAIVA	SOLDADO QPPM

Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

#### **Nº02/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1317082**

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 (SACC 1197387); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ N.º 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 02/2022-SSPDS (SACC 1197387), Nos termos que constam no NUP 10001.001870/2024-25, Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), IV. Nota Técnica nº 12/2024 - CECONV/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditamento tem por objeto **repactuação do Contrato nº02/2022-SSPDS (SACC 1197387)**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº MTE CE000127/2024, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Teleatendente de Emergência, Teleatendente de Segurança Pública, Assistente Técnico II, Auxiliar Administrativo III e IV; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº MTE CE000127/2024, passa de R\$ 1.084.993,71 (um milhão e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), para R\$ 1.134.650,58 (um milhão e cento e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), e o valor anual passa de R\$ 13.019.924,52 (treze milhões e dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 13.615.806,96 (treze milhões e seiscentos e quinze mil e oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2024/2024, no período de 01/01/2024 até 14/01/2025 (final da vigência contratual), é de R\$ 619.055,65 (seiscientos e dezenove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme ANEXOS I, II e III do presente Termo;



X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 15 de maio de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº29/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1318016**

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 (SACC 1213594); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADÁ** - CNPJ N.º 41.655.010/0001-42; V – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2360, Aldeota, em Fortaleza - CE, CEP: 60120-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 2022.00001, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inciso II, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.001959/2024-91; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditamento tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2024, o prazo de vigência do Contrato nº 29/2022 (SACC 1213594) cujo objeto visa à locação e concessão de espaço no Edifício Torre Empresarial Quixadá, sito na Av. Barão de Studart, 2360, Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, destinado à instalação de antena de transmissão de rádio, para viabilização das comunicações por meio do sistema operado pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança-CIOPS, da SSPDS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 32.538,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/05/2024 a 18/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Adalberto Carneiro Baquit - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de maio de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2024**  
**PROCESSO Nº10001.017219/2023-96**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº. 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Aguanambi, Aeroporto, Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Adriano de Assis Sales, nomeado por meio do D.O. de 05/01/2023, com competência para tal ato conforme PORTARIA Nº0095/2023-GS D.O. de 12/01/2023; CONSIDERANDO as informações discriminadas no Processo nº 10001.017219/2023-96, referente a solicitação de pagamento à Empresa Icleanpro Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.614.493/0001-09, estabelecida na Estrada do Fio, 2860, Lote 01, Mangabeira, CEP n.º 61.760-000, Eusébio/CE, uma vez que não foi possível o pagamento do reequilíbrio financeiro, oriundo da despesa sem Contrato Administrativo, em virtude da Resolução nº13/2023 - COGERF, que teve o calendário de despesas de Custeio encerrado no dia 13/12/2023; CONSIDERANDO que o material foi adquirido, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar a quantia de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) à Empresa **ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo material de limpeza e higienização, a ser liquidado através da seguinte dotação orçamentária: 55038 – 10100001.06.122.421.20141. 03.339092.1.5009100000.0 - R\$ 1.140,00 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORATARIA Nº307/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006781/2024-80, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA**, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 167.998-1-5, para exercício funcional no(a) Delegacia do 34º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº313/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009340/2024-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 23/04/2024, da **Portaria nº957/2022-GDGPC**, datada de 12/06/2022, referente à percepção da indenização de moradia, do(a) servidor(a) **ANDREZZA CANDIDO CAVALCANTI**, MATRÍCULA nº 300.050-3-1 ocupante do cargo de INSPECTORA DE POLICIA CIVIL em face da sua exoneração a pedido, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante processo 10051.009340/2024-30. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº330/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade,

da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010849/2024-25, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, INGRID PRISCILLA MONTENEGRO FIGUEIROA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.023-3-4, para exercício funcional no(a) Delegacia do 20 Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/05/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº502/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar FORÇA TAREFA nos municípios da região, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs e do déficit de servidores na referida cidade; conforme processo nº 10051.010863/2024-29, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º, inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.**

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2024-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Marcos Aurélio Elias de França Matrícula: 404.183-1-2	Delegado	II	14/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões Matrícula: 300.754-1-2	Inspetor	II	14/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Francisco Édio de Sousa Alves Matrícula: 301.194-2-8	Inspetor	II	14/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Pedro Tomaz Júnior Matrícula: 405.074-1-8	Inspetor	II	14/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Adriel Rodrigo dos Santos de Lima Matrícula: 300.009-5-1	Inspetor	II	14/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Ernesto Euclides Feijão Júnior Matrícula: 404.695-1-6	Inspetor	II	14/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho Matrícula: 301.241-2-X	Inspetor	II	14/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
José Cláudio Gadelha Agostinho Matrícula: 167.976-1-8	Inspetor	II	14/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>3.680,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº503/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), a viajarem para São Paulo/SP, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em especial na tentativa de identificar, localizar e prender indivíduo com mandado de prisão em aberto; conforme processo nº 10051.011477/2024-54; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º, inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.**

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2024-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO(R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	ACRÉSCIMO			
FELIPE ALVES SILVA MOREIRA Matrícula: 30120256	Delegado	II	15/05/2024 a 18/05/2024	Fortaleza/ CE para São Paulo/SP	3,5	354,84	50%	1.862,91	354,84	2.245,11
FRANCISCO TALIS GOMES SILVAMatrícula: 30048210	Inspetor	II	15/05/2024 a 18/05/2024	Fortaleza/ CE para São Paulo/SP	3,5	354,84	50%	1.862,91	354,84	2.245,11
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA Matrícula: 40454012	Escrivão	II	15/05/2024 a 18/05/2024	Fortaleza/ CE para São Paulo/SP	3,5	354,84	50%	1.862,91	354,84	2.245,11
<b>TOTAL</b>										<b>13.388,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº505/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS - DRF, a viajar para Quixeramobim/CE e Senador Pompeu/CE, em objeto de serviço, com finalidade de cumprir mandado de busca e apreensão; conforme processo nº 10051.010972/2024-46, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.**

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2024-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
Sécio José de Sousa Bernardo Matrícula: 106.368-1-7	Inspetor	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza para Quixeramobim e Senador Pompeu	1,5	131,43	197,14
Roberto Albuquerque de Souza Matrícula: 169.013-1-8	Inspetor	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza para Quixeramobim e Senador Pompeu	1,5	131,43	197,14

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Milton Brito Silveira Matrícula: 168.030-1-4	Inspetor	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza para Quixeramobim e Senador Pompeu	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>591,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°511/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, a viajar para Juazeiro do Norte e Brejo Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à PEFOCE para exame e recolhê-lo na Delegacia Regional de Brejo Santo; conforme processo nº 10051.009973/2024-48, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso "I", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°511/2024-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Salatiel Furtado de Souza - Matrícula: 301.214-6-5	Inspetor	II	25/04/2024	Mauriti Brejo Santo	0,5	131,43	65,71
Manoel Belém Neto - Matrícula: 198.846-1-9	Escrivão	II	25/04/2024	Mauriti Brejo Santo	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>131,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°512/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao SERVIDOR, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, matrícula nº 106.262-1-8, que viajou para Fortim, no dia 28/02/2024, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública de Fortim; conforme processo nº 10051.004251/2024-05 , concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2009

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 015/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 012/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARLUCIA FERREIRA DE SOUSA MELO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARLUCIA FERREIRA DE SOUSA MELO**, inscrita no CPF sob o nº 481.148.553-04; V - ENDEREÇO: Rua Neném Barroso nº 397- Centro Tururu - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo do Contrato nº 012/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Tururu, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 2,77%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 9.912,00 (Nove mil, novecentos e doze reais) e o valor mensal R\$ 826,00 (Oitocentos e vinte e seis reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002 06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/06/2024, com seu término em 31/05/2025, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2009, firmado em 01/06/2009; XII - DATA: 09 de Maio de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e MARLUCIA FERREIRA DE SOUSA MELO - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2019

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 005/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 013/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE ; IV - CONTRATADA: **MEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.098.306/0001-28, representada pelo Sr. Stanger Welerson Eler, inscrito no CPF sob o nº 818.771.379-87; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 5295, sala 211, José de Alencar, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo do Contrato nº 013/2019, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Aquiraz, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 2,77%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 56.892,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais) e o valor mensal R\$ 4.741,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/06/2024, com seu término em 31/05/2025, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2019. Firmado em 01/06/2019; XII - DATA: 10 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Stanger Welerson Eler - LOCADOR/ MEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°48/2024

NUP 10051.012894/2023-33

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **VALTER MOREIRA JUNIOR**, Escrivão De Polícia Civil, mat. 3000767-0, o valor de R\$ 220,02 (duzentos e vinte reais e dois centavos), referente a diferença de indenização de moradia, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Policia



Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03040372/2022 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO**, matrícula funcional nº 10800013, CPF nº 437.331.073-49, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, combinado com o Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	366,02
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, combinado com o Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	3.327,42
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, combinado com o Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	9.189,79
<b>TOTAL</b>	<b>12.901,53</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \*\*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03409287/2022 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **RONALDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 09711317, CPF nº 417.257.513-72, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c o Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c o Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c o Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.353,97
<b>TOTAL</b>	<b>7.314,33</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº106/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **WILTON NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 11006310, ocupante do cargo de SUBTENENTE PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Wilton Nogueira de Souza Neres, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho, Fortaleza - CE, sob matrícula 018275 01 55 2023 2 00068 057 0030957 60, em 12/04/2023. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0111/2024-CGO** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES ESTADUAIS**, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIAº0111/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOSE CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	10714311	MAJ	IV	09 a 14/12/2023	09 a 14/12/2023	5,5	64,33	30%	356,56	463,52
LINDENDOFE CARNEIRO DE OLIVEIRA	09932917	1ºTEN	IV	09 a 14/12/2023	09 a 14/12/2023	5,5	64,33	30%	356,56	463,52
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA	11881815	1ºTEN	IV	09 a 14/12/2023	09 a 14/12/2023	5,5	64,33	30%	356,56	463,52



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ANTONIO MARCOS GOMES DOS SANTOS	1003941X	SUBTEN	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO MARINALDO CASTELO DA SILVA	11159516	SUBTEN	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GILMARIO BEZERRA DE OLIVEIRA	10997410	SUBTEN	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	1256371X	1ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
BASILIO IDARIO LEAL DOS SANTOS	12707711	1ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	12721617	1ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO ALISSON BARROS DE SOUZA	13632316	2ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	30048210	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LEIDINES XAVIER PEREIRA	3018291X	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	30190610	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	30225511	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	30197119	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO BATISTA FEIJÓ ALBUQUERQUE	30231910	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	30218116	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	30240715	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	30182316	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES	30668316	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUAN MENDES DA SILVA	30642317	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VICTOR XIMENES SOARES	30666313	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO EDUARDO PAZ BRAGA	30607910	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
STENIO PEREIRA DA SILVEIRA	30662512	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
TIAGO DANIEL MARTINS COSTA	30557514	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA	30606310	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
BRUNO DOS SANTOS CAJAZEIRA	30710517	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA	30748018	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GEYSON DA SILVA REIS	30752317	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DANIEL CARNEIRO CORDEIRO	30742516	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO TORQUATO LIMA JUNIOR	30870204	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUIS THIAGO LEITAO ANDRADE	30885066	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ITALO BARBOSA FARIA	30906756	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO CESAR PEDROSA BARRETO JUNIOR	30897706	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO HENRIQUE MOREIRA CANDIDO	30907140	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	SUBTOTAL	
DANIEL DE SOUSA RODRIGUES	30910613	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GERLANDO SANTOS DANIEL	30900537	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DOUGLAS DE LIMA MENEZES	30899830	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO WALISSON LOPES DA SILVA	30910885	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO	30918320	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JADER AUGUSTO BRUNO DE MESQUITA E SILVA	30916220	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO THALES MAIA MESQUITA	30915771	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANDRE DE SOUSA TIBURCIO	30914708	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LEONARDO SALTON	30918045	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCOS GABRIEL DA SILVA FIDELIS	30916409	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
NICHOLAS FERNANDES VIEIRA MOURA	30916328	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ABILIO FIGUEIREDO DE LIMA	30914449	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	30914678	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CLAUDIO PIRES FEITOSA FILHO	30915763	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO DAVID SILVA FERREIRA	3091550X	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO LAECIO BEZERRA	30916794	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALAN CARLOS DA SILVA	3091452X	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS YAGO DA COSTA SILVA	30915631	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JONAS JOSE PEIXOTO FILHO	30916964	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JAINY KESIA BARBOSA DA SILVA	30000889	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ISADORA LUNA ARAUJO	30027272	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VICTOR GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	30017048	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANA BEATRIZ ALVARES MOURA	30001087	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LAIANE RIBEIRO PAZ	30004760	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANA BEATRIZ GERMANO DE SOUSA SANTOS	30001141	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
YASMIN ALMEIDA DA SILVA GENUINO	3002558X	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JACKSON MAIA SERAFIM DOS SANTOS	30022408	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 27.262,06

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº146/2024-CGO** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES ESTADUAIS**, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO ALESSANDRO SILVA	10992516	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	11318916	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MANOEL HENRIQUE MACIEL ALVES	30110013	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	30102118	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RICARDO CESAR DA SILVA ROSA	30657217	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
KRISNELANO MELO CATUNDA	30900162	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	30904176	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LINDEMBERG DE PAIVA NUNES	30904230	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE GERARDO NEVES RIOS NETO	30903536	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO RODRIGO LIMA PINTO	30024168	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Luis do Curu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL			R\$ 4385,00	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº245/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES ESTADUAIS**, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2024-CGO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA	10914515	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
DAMIAO SOUTO CIRINO	10469716	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO	13633711	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	15169613	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOCELIO SOARES BOMFIM	30287215	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA	30150511	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	30144317	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DYEGO ALCANTARA BARROSO	30231112	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA	30914988	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARIO WEFFERSON CASTRO SANTOS	3086994X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EMANUEL DA SILVA TEIXEIRA	30889274	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
THIAGO LEAL DA COSTA	30874811	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO MANOEL LOPES DE ALENCAR	30893441	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JANDERSON WENDEL DA SILVA TEMOTEZO	30909496	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	3090902X	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 6.682,25</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1047348/2018**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento VIII ao Contrato nº 1047348/2018; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa W.C.S IMÓVEIS LTDA, CNPJ 20.147.135/0001-91; V – ENDEREÇO: Rua 337 nº 129, Nova Metrópole, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 51 da Lei no 8.245/1991.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1047348/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 379.441,20 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 meses, contados a partir de 08 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 14 maio de 2024; XIII – SIGNATARIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Walnicio Cabral Sales, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1253523/2023**

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento X ao Contrato nº 1253523/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; IV – CONTRATADA: Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.340.639/0001-30; V – ENDEREÇO: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160, Tel. (19) 3518-7000 Ramal 7022 – e-mail: NovosContratosprime@promebeneficios.com.br, contratos@primebeneficios.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão do veículo ao Contrato N°1253523/2023**: 1) placas SAT7D74, ano 2023, Chassi 8BGJG67520RB183503; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Senhora Renata Nunes Ferreira, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
N°109/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor EULIANE SOARES CARNEIRO FERNANDES, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 308.572-1-6, o valor total de R\$ 4.859,07 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 19/01/2022 a 10/07/2023 e de 09/10/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000542/2024-05. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
N°128/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor AIRTON GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de 1º Sargento, Matrícula: 125.575-1-5, o valor total de R\$ 549,26 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/11/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.009108/2024-82. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
N°137/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor JOSE VÍTOR FELICIANO MORENO, ocupante do cargo de 1º Tenente, Matrícula: 107.926-1-4, o valor total de R\$ 24.226,97 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 1º Tenente na modalidade antiguidade, em resarcimento de preterição, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 190, de 09 de outubro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003988/2024-83, referente à diferença salarial, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
N°146/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor LUIZ ANDRÉ GALDINO DA SILVA, ocupante do cargo de



Subtenente, Matrícula: 105.462-1-4, o valor total de R\$ 3.566,35 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 21/11/2022 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.005106/2024-14. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00.3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº152/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor VALDERI NOGUEIRA COSTA, ocupante do cargo de 1º Tenente, Matrícula: 106.847-1-4, o valor total de R\$ 11.145,28 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 1º Tenente na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 018, de 25 de janeiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008568/2024-93, referente à diferença salarial, do período de 14/08/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº154/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor RAIMUNDO VALDEREZ ANDRADE CHAGAS, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 106.912-1-4, o valor total de R\$ 4.081,97 (quatro mil e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 018, de 25 de janeiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008571/2024-15, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº155/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor GILBERKENNEDY JOSÉ DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.395-1-0, o valor total de R\$ 15.662,34 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 09 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 018, de 25 de janeiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008739/2024-84, referente à diferença salarial, do período de 09/11/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA N°156/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001325/2024-10 foi iniciado em 29/02/2024, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor RAIMUNDO ALVES BEZERRA, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Jaguaruana-CE, Itaiçaba-CE e Aracati-CE nos dias 09, 12 e 15 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021\_001\_1009

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFoce; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021\_001\_1009; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001462/2024-54; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº2021\_001\_1009,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Motorista do Núcleo Regional de Itapipoca, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro CE000229/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 17.652,36 (Dezesessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA Nº118/2024 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, LEONARDO D’ALMEIDA COUTO BARRETO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, no art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, no art. 5º, do Decreto nº 34.768 de 26 de maio de 2022, nos arts. 52 e 80, ambos da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora CEL PM FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO, matrícula Aesp nº 300.134.92, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, para, no âmbito desta instituição, ordenar todas as despesas orçamentárias, assinar cheques, reconhecer dívidas, bem como representar esta pasta nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, assinar portarias concedendo diárias, ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA, e portaria de movimentação de servidores no âmbito desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente, a partir do dia 04 de março de 2024.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza/Ceará.

Leonardo D’almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº388/2024 NUP 10041** 10041.001670/2024-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com objeto de serviço, para a cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar do Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas – 14.133/2021, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024  
MEMORIA DE CÁLCULO - VIAGEM FORTALEZA/SÃO PAULO 06 A 11/05/2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO 50%	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
Indira Filha de Gandhi	Assessora Técnica	300.121-3-5	II	06/05/2024 A 11/05/2024	FORTALEZA-CE/ SAO PAULO-SP	5,5	R\$ 1.951,62	R\$ 975,81	R\$ 2.927,43	R\$ 354,84	R\$ 4.059,02	R\$ 7.341,29
Ana Karina de Souza Holanda Rodrigues	Inspetora PC	301.223-8-0	II	06/05/2024 A 11/05/2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP	5,5	R\$ 1.951,62	R\$ 975,81	R\$ 2.927,43	R\$ 354,84	R\$ 3.817,91	R\$ 7.100,18
Erick Márcio Vanderlei de Oliveira	Escrivão PC	198.836-1-2	II	06/05/2024 A 11/05/2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP	5,5	R\$ 1.951,62	R\$ 975,81	R\$ 2.927,43	R\$ 354,84	R\$ 3.366,08	R\$ 6.648,35
											<b>TOTAL R\$ 21.089,82</b>	

## SECRETARIA DO TRABALHO

## RESOLUÇÃO CET Nº36, 14 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, conforme art. 8º da Resolução CODEFAT nº 999/2024, cadastrados na Plataforma Transferegov sob o número 0022082024-0004, proposto pela Secretaria do Trabalho – SET. O Conselho Estadual do Trabalho – CET/CE, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve: Art. 1º **Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE**, referente ao exercício de 2024/2025, no valor de R\$ 9.486.059,70, proposto pela Secretaria do Trabalho – SET, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que: I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS; II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado; III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS; IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Valdenio Aguiar Ramos  
PRESIDENTE DO CET/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO CET Nº37, 14 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de 2024- 2026, do Estado do Ceará, proposto pela Secretaria do Trabalho - SET, no valor de R\$ 78.923,07, sendo R\$ 76.923,07 oriundos de recursos federais e R\$ 2.000,00 de recursos à título de contrapartida. O Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE, no uso de suas atribuições, conforme consta no art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, o inciso IV do art. 8º e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, resolve: Art. 1º **Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico**, referente ao exercício de 2024-2026, do Estado do Ceará, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho - SET, que: I - está em conformidade com os procedimentos e critérios que dispõe a Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, e no que não lhe for contrariditório à Portaria SGER/MTE nº 3.541, de 18 de outubro de 2023; II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas; III - a destinação de recursos está adequada às ações; IV - os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente. V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado do Ceará ao Fundo Estadual do Trabalho - FET está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Valdenio Aguiar Ramos  
PRESIDENTE DO CET/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO CET Nº38, 14 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2024, do Governo do Estado do Ceará, proposto pela Secretaria do Trabalho. O Conselho Estadual do Trabalho, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 18, § 2º da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, resolve: Art. 1º **Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda**, referente ao exercício de 2024, do Governo do Estado do Ceará, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, que: I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 6.892, de 15 de junho de 2021; II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas; III - a destinação de recursos está adequada às ações; IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 6.892, de 15 de junho de 2021; V - a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado do Ceará ao Fundo Estadual do Trabalho - FET está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Valdenio Aguiar Ramos  
PRESIDENTE DO CET/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 083, SÉRIE 3, ANO XVI, FORTALEZA,, 06 DE MAIO DE 2024, que publicou o Ato de Autorização de Viagem. **Onde se lê:** R\$ 3.722,00 (três mil, setecentos e setenta e dois reais). **Leia-se:** R\$ 3.772,00 (três mil, setecentos e setenta e dois reais). SECRETARIA DO TRABALHO, 14 de maio de 2024.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

**SECRETARIA DO TURISMO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2024**

PROCESSO N°: 36001.000636 / 2024-74 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Engenharia do Centro de Eventos do Ceará (CEC), Equipamento Turístico da Secretaria do Turismo. JUSTIFICATIVA: Considerando o término do Contrato nº 36/2023 firmado com a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, que objetiva a contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Engenharia do Centro de Eventos do Ceará (CEC), Equipamento Turístico da Secretaria do Turismo, estimado para ocorrer em 19 de maio de 2024; Considerando as intercorrências que frustraram a conclusão da licitação deflagrada em tempo hábil (22 de setembro de 2023) para a seleção da empresa que assumirá este objeto, os quais não podem ser atribuídos à Secretaria do Turismo; Considerando que em 30 de abril de 2024 foi a abertura da sessão pública para disputa com início da etapa de julgamento de propostas; Considerando que foi declarada como arrematante o Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social com parecer de aceitabilidade emitido pela SETUR; Considerando que da fase de habilitação e de julgamento dois licitantes manifestaram intenção de recorrer; Considerando que a apresentação de razões e contrarrazões somente encerra em 16 de maio de 2024 e, diante da convicção de que a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20240001/SETUR ainda demandará tempo inexacto; Considerando que a demora na formalização de um contrato de mão de obra para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Engenharia do Centro de Eventos do Ceará (CEC), Equipamento Turístico da Secretaria do Turismo, serviços de natureza contínua cuja interrupção comprometeria o bom funcionamento da Secretaria do Turismo; Considerando, por fim, que o início da vigência do contrato que decorrerá do Pregão Eletrônico nº 20240001 substituirá a pretendida contratação emergencial, fazendo com que esta não mais gere efeitos autorizo, pela competência a mim conferida pelo art. 38, II do Decreto Estadual nº 35.072, de 21 de dezembro de 2022, com arimo na comunicação Interna nº 000050/2024/SETUR/CEGEP, no parecer jurídico proferido, demais documentos acostados ao processo em epígrafe. VALOR GLOBAL: 1.999.211,94 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36100005.23.695.281.20988.03.339037.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP: 60.115-191. DISPENSA: Fortaleza, 16 de maio de 2024. Nathália Macêdo de Moraes (Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Turismo). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 16 de maio de 2024. Nathália Macêdo de Moraes (Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Turismo).

Nathália Macêdo de Moraes  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD N°372/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, lotados nesta sede, a fim de instruir Ordem de Serviço nº 127/2024 – CGD, datada de 30 de abril de 2024, nos autos do SPU nº 2400400274, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°372/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024**

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
SILVIO ATTILA VIEIRA DA SILVA	SUB TENENTE PM	II	24/05/2024	FORTALEZA-CE / ITAPAJÉ -CE / FORTALEZA-CE	0,5	R\$ 131,43	65,72	65,72
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	SUB TENENTE PM	II	24/05/2024	FORTALEZA-CE / ITAPAJÉ -CE / FORTALEZA-CE	0,5	R\$ 131,43	65,72	65,72
LUÍS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO	SD PM	II	24/05/2024	FORTALEZA-CE / ITAPAJÉ -CE / FORTALEZA-CE	0,5	R\$ 131,43	65,72	65,72
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS 197,16</b>			

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA N°424/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas na Resolução nº 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês 06/2024, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de maio 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°472/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°473/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº474/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº475/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº476/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº477/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE IPÚ, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº478/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº479/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 38/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº480/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCÁ, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº481/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \*\*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº31/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SA BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço à Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, sediada na Av. Sete de Setembro, 34 - CEP: 62.570-000, CNPJ: 00.449.053/0001-94, representada por seu Presidente, CARLOS ALEXANDRE DE PAULO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, ANA TAYLINE VASCONCELOS TEÓFILO MORAIS. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os partícipes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afiguram conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. CARLOS ALEXANDRE DE PAULO pela Câmara de BELA CRUZ e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. ANA TAYLINE VASCONCELOS TEÓFILO MORAIS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \*\*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº32/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SA BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698,

de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL**, sediada na Rua Cel. José Porfirio s/n - Centro, CEP: 62.420-000, CNPJ: 69.726.776/0001-90, representada por sua Presidente, DASTICLEIA CARDOSO MACHADO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, NATHAN SANTOS ANDRADE. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de POS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. SIGNATARIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. DASTICLEIA CARDOSO MACHADO pela Câmara de CHAVAL e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. NATHAN SANTOS ANDRADE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº33/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATA**, sediada na Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu - Caroba, CEP: 62.390-000, CNPJ: 23.718.323/0001-10, representada por seu Presidente, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, MAKSOEL NOBRE DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. SIGNATARIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA pela Câmara de CROATA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. MAKSOEL NOBRE DO NASCIMENTO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº34/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS**, sediada na Rua 23 de maio nº 966 – Paulo Malaquias, CEP: 62.190-000, CNPJ: 06.602.429/0001-35, representada por sua Presidente, FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, HUGO ARAGÃO XIMENES. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. SIGNATARIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL pela Câmara de GROAIRAS e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. HUGO ARAGÃO XIMENES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº35/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, sediada na Av. Plínio César Marques, s/n CEP:62.380-000,CNPJ: 01.619.223/0001-02, representada por sua Presidente, REGIANE DE SOUSA GOMES, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, RAUL LIRA LINHARES. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de POS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. SIGNATARIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. REGIANE DE SOUSA GOMES pela Câmara de GUARACIABA DO NORTE e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. RAUL LIRA LINHARES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº36/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**, sediada na Av. Vereador Francisco das Chagas Farias - Centro, CEP: 62.250-000, CNPJ: 00.784.088/0001-80, representada por sua Presidente, MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, ANTONIA ELIZABETH PAIVA MARTINS. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica



ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS pela Câmara de IPU e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. ANTONIA ELIZABETH PAIVA MARTINS . ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°37/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, sediada na Rua Cel. Manuel Mourão, s/n – Centro, CEP: 62.230-000, CNPJ: 02.158.838/0001-33, representada por seu Presidente, ANTONIO CARLOS RODRIGUES, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, LILIAN MARTINS DE LIMA. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. ANTONIO CARLOS RODRIGUES pela Câmara de IPUEIRAS e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. LILIAN MARTINS DE LIMA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°38/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, sediada na Rua Dom Aureliano Matos, 1767, CEP: 62.600-000, CNPJ: 11.822.533/0001-75, representada por seu Presidente, FRANCISCO HAROLDO FONSECA MOTA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Coordenadora, VERÔNICA MARIA BARROSO MATOS. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. FRANCISCO HAROLDO FONSECA MOTA pela Câmara de ITAPAJÉ e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. VERÔNICA MARIA BARROSO MATOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°39/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, sediada na Rua São José nº 51 - Centro, CEP: 62.130-000, CNPJ: 35.048.396/0001-21, representada por seu Presidente, FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, ERICA DOS SANTOS DA SILVA AGUIAR. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA pela Câmara de MERUOCA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. ERICA DOS SANTOS DA SILVA AGUIAR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°40/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, sediada na Praça Elísio Aguiar - Centro, CEP: 62.184-000, CNPJ: 35.049.345/0001-14, representada por sua Presidente, VIRGINIA SOUZA AGUIAR, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, ANTONIA AGUIAR PORTELA. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. VIRGINIA SOUZA AGUIAR pela Câmara de CARIRÉ e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. ANTONIA AGUIAR PORTELA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Concorrência PMH-221223-CP02, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a CE-257 ao Distrito de Conceição, no Município de Hidrolândia-CE - conforme MAPP 2232, decidiu e julgou Habilidades: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA; Amparo Serviços e Empreendimentos LTDA; Extremo Empreendimentos e Serviços LTDA; M L Empreendimentos, Assessoria e Serviços LTDA; DH Construções Serviços e Locações LTDA; Ramilos Construções LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Construplan Construções LTDA; Epyo Construções & Serviços LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; CONJASF – Construtora da Açuadagem LTDA; Projetar Construções e Serviços LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; Santa Terezinha e Serviços LTDA; Virgílio & Jacira Construções LTDA; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; J L Empreendimentos e Construções LTDA; L S Serviços de Construções LTDA; Global Empreendimentos LTDA; Apolo Serviços LTDA; Klebio Landim de Franca LTDA; Araújo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; I C V Construção Civil LTDA; Whipec Empreendimentos LTDA; EQV Empreendimentos e Serviços LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; G. A. Rabelo Junior; North Empreendimentos e Serviços LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; Comar – Construção Locação e Refrigeração LTDA; Podium Empreendimentos LTDA; Real Serviços LTDA; Ferreira Construtora LTDA; TF Locações e Construções Pinheiro LTDA; J E Martins da Silva Construções e Serviços; Dinares Construções e Serviços LTDA; Plataforma Serviços e Construções LTDA; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Aqua Construtora e Comércio; Nova Construções Incorporações e Locações LTDA; LF Serviços Urbanos LTDA; I P N Construções e Serviços LTDA; Delmar Construções LTDA; Quality Empreendimentos LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; Quantum Comercial & Técnica LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; MLX Construções e Locações LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; Construasp Construções & Serviços LTDA; N.R Construções e Serviços LTDA; A T L Construções e Serviços LTDA; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; STM Construções LTDA; J C de Aguiar Engenharia e Construções; R. A. S. Construções e Serviços LTDA; Construtora & Serviços Sobralense LTDA; Master Serviços e Construções LTDA; A. T. Mesquita; R S M Pessoa LTDA; ECO TEC Construções e Serviços EIRELI; Construtora Moraes LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA; L B Construções LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 29/05/2024 às 08h00min. **Hidrolândia/CE, 20 de maio de 2024. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Groaíras-CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2712.05/2023/SRP - PE, resultante do Pregão eletrônico Nº 2712.05/2023/SRP-PE. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / CNPJ Nº 42.017.679/0001-71. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 2712.05/2023/SRP - PE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MATERIAL DE FARMACOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 833.736,22 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; sendo registrado os valores por lote 1 de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); por lote 2 de R\$ 121.000,92 (cento e vinte e um mil, noventa e dois centavos); por lote 3 de R\$ 125.000,60 (cento e vinte e cinco mil, sessenta e seis centavos); por lote 9 de R\$ 38.999,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais); por lote 10 de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); por lote 12 de R\$ 106.097,70 (cento e seis mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos); por lote 13 de R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais); por lote 14 de R\$ 59.993,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais); por lote 15 de R\$ 47.997,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sete reais); por lote 16 de R\$ 14.311,00 (catorze mil, trezentos e onze reais); por lote 17 de R\$ 14.065,00 (catorze mil, sessenta e cinco reais); por lote 18 de R\$ 55.003,00 (cinquenta e cinco mil e três reais); por lote 19 de R\$ 24.292,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais) e por lote 20 de R\$ 47.997,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rita de Cassia Lopes. Groaíras - CE, 20 de maio de 2024. **Rita de Cassia Lopes Matos - Ordenador de despesa - Gerenciador do Registro de Preços - ÓRGÃO GESTOR - SECRETARIA DE SAÚDE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.** A Presidenta da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar torna público para conhecimento dos interessados o resultado da chamada pública Nº 001/2024, com objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar – Pnae, onde compareceram os agricultores: Alan Ferreira Lima, Ana Flávia Pires De Oliveira, Ana Paula Pires De Oliveira, Antonia Evanilde De Brito, Antonia Gonçalves Bezerra, Erica Jeany Bezerra, Francisca Pires Gerônimo, Francisca Rayane De Almeida Rodrigues, Jaiane De Sousa Araujo, Jose Tomaz De Oliveira Neto, Josivania Alves Gonçalves, Lidia Maria Alves De Freitas, Marcia Ferreira Da Silva, Maria Ediliana Costa Ferreira, Mayara Vanessa Bezerra Silva, Raimunda Bezerra Da Silva Vieira E Sandra Liduina Da Costa que irão fornecer bolo de trigo caseiro; Raimundo Luciano Máximo De Freitas E Severiano Oliveira Duarte que irão fornecer carne moída; Adriana Oliveira Costa, Antonia Geralda De Sousa Oliveira, Edileuza Costa Ferreira, Joana Oliveira Ferreira E Marciana Costa Ferreira que irão fornecer carne moída e frango caipira; Edson Carlos Costa Ferreira que irá fornecer mel de abelha; Ariosovaldo Ferreira De Oliveira, Francisco Fernandes Clementino Junior que irá fornecer polpa de fruta; Franciso De Assis Garcia De Oliveira que irá fornecer colorílico caseiro e polpa de fruta; Jesus Gonçalves De Pinho que irá fornecer abóbora, batata doce, feijão de corda, feijão verde, pimentão verde, milho verde, polpa de fruta e tomate; Joao Damazio que irá fornecer abóbora, batata doce, feijão de corda, feijão verde, pimentão verde, milho verde, polpa de fruta e tomate; Luiza Ismene Da Silva Adorno que irá fornecer banana, colorílico caseiro, feijão verde e polpa de fruta; Maysa Oliveira Da Silva que irá fornecer banana, colorílico caseiro e feijão verde; Marcos Antonio Bezerra que irá fornecer abóbora, batata doce, fava, feijão de corda, feijão verde e macaxeira. **Várzea Alegre/CE, 17 de maio de 2024. Maria Janorma da Silva Paulino - Presidenta da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2005.01/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2005.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 05 de JUNHO de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratações de empresas para Assessoria Educacional na área de Planejamento Pedagógico e Acompanhamento Escolar com locação de sistema de informática (software) e ead, com implantação, instalação e treinamento de sistema de gestão educacional, integrado via web, para fins de gerir e acompanhar todo o processo educacional compreendendo os docentes, discentes, administrativos, evolução dos índices, conselhos escolares, prestação de contas, georreferenciamento do transporte escolar com aplicativo mobile em tempo real com suporte online e presencial, videomonitoramento dos transportes e fornecimento de ponto de acesso à internet junto as unidades escolares do município de Baturité/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnscp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação.** Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 06 de Junho de 2024, às 08:00hs, estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2024.05.20.01, Objeto: Contratação da prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Aurora/CE. O Edital Completo Estará Disponível no endereço acima, a Partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [aurora.ce.gov.br/diariooficial.php](http://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php) - <https://www.gov.br/pnscp/pt-br>, e Portal das Licitacoes: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 20 de maio de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus- CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços nº 2023.08.25.005, com fins à Contratação de empresa para reforma da UBS do Bairro: Buriti com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias, na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: WU Construções e Serviços; CONSTRUVASP Construções e Serviços LTDA; Abraav Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; MV&R Locação e Construção EIRELI; MV&R Locação e Construção EIRELI; Milenium Serviços LTDA; Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI; Talismã Construção e Locação LTDA foram consideradas Habilitadas. As empresas: ML Incorporações e Serviços EIRELI; Tecta Construções e Serviços LTDA; Moretto Construções e Serviços LTDA; Medeiros Construções e Serviços; ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA; Calculo Certo Serviços LTDA; AJ Construtora e Transporte LTDA; Clezinaldo Saraiva de Almeida; F M S Oliveira ME; Realize Empreendimentos Limitada, foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 04 de junho de 2024, às 08h:30min. **Pacajus-CE, 14 de Maio de 2024.** Wyara Machado Pinto – Secretária de Saúde.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** – O Prefeito Municipal de Cariré-CE, Antonio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, e considerando a prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, **CONVOCA** o candidato relacionado no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 01/2024, com vistas à nomeação e posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). O candidato relacionado no ANEXO I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmino Rodrigues, S/Nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, **no período de 22 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min**, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 01/2024 na íntegra está disponível nos Sites: <https://www.carire.ce.gov.br> e [www.consulpm.com.br](http://www.consulpm.com.br). Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no E-mail: [prefeituramcarire@gmail.com](mailto:prefeituramcarire@gmail.com). **Cariré-CE, 20 de Maio de 2024.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo N: Concorrência Pública Nº 1605.01/2024.** Objeto: Pavimentação em pedra tosca, sede, Distritos e Sítios do Município de Alcântaras-CE, Conforme MAPP Nº 5939 da Secretaria das Cidades- Governo do Estado, Conforme Projeto Básico. O Presidente da Comissão de Contratação, torna público a Licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, a qual será conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato juntado ao Processo Administrativo de que trata esta Licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao Processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta Licitação, observadas as normas e condições do Presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); Decreto Municipal Nº 20231228-2, de 28 de Dezembro de 2023. Início da Entrega das Propostas: a partir de 21 de Maio de 2024 no site ([m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br)). Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa: 04/06/2024 às 14h30 no site ([m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br)). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no Sítio Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail [litalcantaras@gmail.com](mailto:litalcantaras@gmail.com). **Alcântaras-CE, 21 de Maio de 2024.** Charllys Alcântara Soares - Agente de Contratação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Resultado de Julgamento de Propostas - Concorrência Pública Nº 02/2023-SEINFRA.** Cujo objeto Contratação dos serviços de pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas da Zona Urbana e Rural de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da análise das Propostas de Preços da seguinte forma Classificadas: 1<sup>a</sup> DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA, 2<sup>a</sup> Millenium Serviços LTDA, 3<sup>a</sup> Master Serviços e Construções LTDA, 4<sup>a</sup> Construtora & Serviços Sobralense LTDA, 5<sup>a</sup> J.V. Martins Engenharia ME, 6<sup>a</sup> Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, 7<sup>a</sup> Kronus Serviços, Locações e Construções LTDA, 8<sup>a</sup> FJ2 Construções LTDA, 9<sup>a</sup> Imperius Serviços e Construções LTDA, 10<sup>a</sup> ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, 11<sup>a</sup> Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 12<sup>a</sup> VK Construções e Empreendimentos LTDA, 13<sup>a</sup> TECTA Construções e Serviços LTDA, 14<sup>a</sup> Construtora Borges Carneiro LTDA, 15<sup>a</sup> Construvasp Construções & Serviços LTDA, 16<sup>a</sup> Araujo Batalha Serviços e Construções ME LTDA, 17<sup>a</sup> MHE Engenharia e Serviços LTDA, 18<sup>a</sup> F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA, 19<sup>a</sup> R S M Pessoa LTDA, 20<sup>a</sup> Construtora AG LTDA. Desclassificadas: Clezinaldo Construções LTDA, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Apolo Serviços LTDA, Delmar Construções LTDA, Savires Iluminação e Construções LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.vicoso.ce.gov.br](http://www.vicoso.ce.gov.br) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce. **Em 20 de maio de 2024.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo N: Concorrência Pública Nº 1605.02/2024.** Objeto: Pavimentação em pedra tosca, sede, Distritos e Sítios do Município de Alcântaras-CE, Conforme MAPP Nº 5905 da Secretaria das Cidades - Governo do Estado, Conforme Projeto Básico. O Presidente da Comissão de Contratação, torna público a Licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, a qual será conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato juntado ao Processo Administrativo de que trata esta Licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao Processo, para a escolha da Proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta Licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); Decreto Municipal Nº 20231228-2, de 28 de Dezembro de 2023. Início da Entrega das Propostas: a partir de 21 de Maio de 2024 no site ([m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br)). Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa: 04/06/2024 às 10h00 no site ([m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br)). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no Sítio Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail [litalcantaras@gmail.com](mailto:litalcantaras@gmail.com). **Alcântaras-CE, 21 de Maio de 2024.** Charllys Alcântara Soares - Agente de Contratação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reserva e emissão de bilhetes de passagens terrestres no âmbito Estadual e Interestadual para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Municipais de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de maio de 2024 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 06 de junho de 2024, às 08:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 06 de junho de 2024 às 08:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 20 de maio de 2024.** Matheus Antonio de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso da Chamada Pública Nº 001/2024.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 21 de maio de 2024 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada Pública que ocorrerá no dia 10/06/2024 para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede a Rua Cel. Jose Gabriel Diniz, S/N - Centro, Cedro - CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas e no site oficial do Município <https://www.cedro.ce.gov.br>. **Cedro/CE, 21 de maio de 2024.** Francisco Leite de Figueiredo Filho – Secretário Municipal de Educação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 2024.04.29.01FG.** Objeto: Contratação de apresentação artística do Cantor Diego Facó para realização de show em Praça Pública, nas festividades comemorativas à festa de aniversário do Município de Salitre/CE. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 20 de maio de 2024. Alexandre de Souza Rocha. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: HOW2 Music LTDA. CNPJ/MF Nº 46.981.030/0001-27. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato.** Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Finanças, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 010/2023– Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Setor de Finanças do Centro Administrativo, junto a Secretaria de Finanças do Município de Pedra Branca/CE. Valor Global: R\$ 65.522,40 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), Prazo: até 31/12/2024, Origem dos Recursos: Secretaria de Finanças Dotação Orçamentária 02.01.04.122.0037.2.004 Elemento de Despesa 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.701.0000.00. Data do Contrato: 11 de Março de 2024, Signatários: Contratante: Edinardo de Souza dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças. Contratada: NX Empreendimentos LTDA, representante legal, Francisco Nicolas de Lima Xavier, CPF: N° \*\*\*.927.463-\*\*.

\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ - Extrato do Contrato N° 2023.09.12.2.1. Referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.12.2.** Partes: O Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ e a empresa J.N.B Construções e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Saboeiro/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 619.662,57 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Adil Vieira Junior e Jussie Neres Bezerra. Iguatu/Ce, 17 de maio de 2024.

\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 0705.02/2024- PE.** Do Tipo: Menor Preço Nº Processo: 0705.02/2024. Origem da Licitação: Prefeitura Municipal de Alcântaras. Objeto: Aquisição de material permanente, para a restruturação de escolas de tempo integral, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras/ conforme termo de referência. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2024 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura das Propostas: 03/06/2024 às 10h00 no site [M2atecnologia.com.br](http://M2atecnologia.com.br). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o [m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br)) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras - CE, 21 de Maio de 2024. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna Público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de maio de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 04 de junho de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 04 de junho de 2024 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 20 de maio de 2024 – Francisco Dércio de Alencar – Agente de Contratação.**

\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adiamento de Licitação.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2904.01/2024, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção, para a restruturação do Sistema Único de Saúde do Município de Alcântaras/ Conforme Plano de Trabalho MAPP 4985 SESI, com a abertura das Propostas e disputa prevista para às 10h00min do dia 24 de maio de 2024, (Horário de Brasília) horas. Fica Adiado a Abertura das Proposta e disputa para às 10h00min do dia 27 de maio de 2024, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h às 17:00h ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 21 de Maio de 2024.**

\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 0416.01 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Educação e a empresa – **MICHAEL VITURIANO MACIEL ME, CNPJ nº47.129.314/0001-52.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0416.01-2024. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Aquisição de Materiais de Expediente, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapiúna-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.189.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Nove Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 966, de 27 de dezembro de 2023 no Decreto Municipal nº 06, de 03 de janeiro de 2024 e nas demais normas complementares. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20/05/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIO:** Pela Prefeitura de Itapiúna, o Sr. JOSÉ RICARDO MARTINS DE LIMA – Secretaria de Educação - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: MICHAEL VITURIANO MACIEL ME, Representante legal, Sr. Micael Vituriano Martins de Lima. José Ricardo Martins de Lima - Secretário de Educação. Itapiúna - CE, 20 de maio de 2024.

\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ, GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº PERP - 04.2024,** do Tipo Menor Preço, Julgamento Por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE KITS AUXÍLIO NATALIDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.** O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.https://novobbmnet.com.br/> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **04 DE JUNHO DE 2024** às **09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: [licitacao@palmacia.ce.gov.br](mailto:licitacao@palmacia.ce.gov.br). Francisca Silvana de Sousa Alves Silva - Pregoeira.

\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento (Propostas de Precos).** O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da **Tomada de Preços nº 2023.12.19.2**, sendo o seguinte resultado: a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 792.381,54 (setecentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e um reais, cinqüenta e quatro centavos). **Empresas com Propostas Desclassificadas:** G. A. RABELO JUNIOR, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES É SERVIÇOS LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA e ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do e-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com). Milagres/CE, 20 de maio de 2024. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2024/01 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-CE-003/2024 – CONTRATANTE:** Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ 37.239.818/0001-71), VENCEDORA no VALOR GLOBAL DE R\$ 288.146,24. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção de 01 (Uma) praça no Bairro Caixa D'Água, sede urbana, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. **PRAZO:** Contrato terá prazo de execução do objeto contratual de 120 (Cento e vinte) dias, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço e Vigência de Até 31 de Dezembro de 2024. **ASSINA PELA: CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA: CONTRATADA:** Francisco Charles Melo do Vale – Representante Legal - KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **DATA DO CONTRATO:** 09 de Maio de 2024.

\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/24-PE-DIV-** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024 (05/06/2024), AS 08:00HS PELO SITE [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2024/01 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-CE-004/2024 – CONTRATANTE:** Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUZA VEICULOS ME**, (CNPJ 37.658.271/0001-49), **VENCEDORA** no **VALOR GLOBAL de R\$ 207.661,72**. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a revitalização da fachada do prédio funcional da Prefeitura Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. **PRAZO:** Contrato terá prazo de execução do objeto contratual de 90 (Noventa) dias, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço e Vigência de Até 31 de Dezembro de 2024. **ASSINA PELA: CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA: CONTRATADA:** Rafael Andrade de Sousa – Representante Legal - RAFAEL ANDRADE DE SOUZA VEICULOS ME. **DATA DO CONTRATO:** 09 de Maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P307277/2024 – ADENDO 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24003 – SEINFRA (SRP) (LICITANET N° 033/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 24/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços comuns de engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para conservação, manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes no orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no edital e em seus anexos. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 17 de Maio de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: Contrato N° 20240516.01 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação N° INEX/160524.01/SECULT – Objeto: **Contratação de Atração de Renome Nacional, compreendendo o Show Artístico Da Banda "Samyra Show" no dia 29/05/2024, em comemoração ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pires Ferreira/CE** – Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – Contratada: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICais E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 22.917.407/0001-10** – Valor: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **16/05/2024** – Vigência: **02 (dois) meses** – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal n° 14.133/21 – Signatários: **Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); Fabio Roberto Silva Oliveira (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: Contrato N° 20240516.02 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação N° INEX/160524.02/SECULT – Objeto: **Contratação Da Apresentação de Show Musical do Cantor Eric Land no dia 29/05/2024, em comemoração ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pires Ferreira/CE** – Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – Contratada: **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDIFICACOES MUSICais LTDA, CNPJ n° 30.244.228/0001-98** – Valor: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **16/05/2024** – Vigência: **02 (dois) meses** – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal n° 14.133/21 – Signatários: **Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); Diego Anderson Rocha de Oliveira (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024/DIV-PE** – O Município de Cariré, através de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93 e autorização dos Ordenadores de Despesas competentes comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico tombado sob o N° 007/2024/DIV-PE, cujo **OBJETO** é: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de veículos diversos e equipamento, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (Três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à Intenção da administração. A justificativa para Intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré-CE, ou através dos Sites: [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). **Cariré-CE, 20 de Maio de 2024. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação do Município de Cariré.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Contrato.** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato N° 2005002/2024-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública nº 017/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086154-40. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 2.416.274,41 (dois milhões e quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.014.0000; Fonte de Recursos: 1.700.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.790/0001-00, representado pelo Sr. Vinícius Wanderley Feitosa. Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Contrato.** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato N° 2005001/2024-SEINFRA, Resultante da Concorrência Pública nº 015/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086103-75. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 2.042.729,81 (dois milhões e quarenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.014.0000; Fonte de Recursos: 1.700.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2024. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.790/0001-00, representado pelo Sr. Vinícius Wanderley Feitosa. Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Dispensa Eletrônica N° 2024.05.14.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 21 de maio das 2024 às 08h00min até o dia 27 de maio das 2024 às 07h59min, estará aberto o recebimento das propostas iniciais do Processo de Dispensa Eletrônica detalhado abaixo, através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A íntegra do Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser obtida junto aos sites [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A fase de lances será realizada no dia 27 de maio de 2024 às 08h00min se encerrando no dia 27 de maio de 2024 às 14h00min, a Dispensa Eletrônica, será do tipo Menor Preço Por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2024.05.14.001, com fins ao Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a conclusão da Praça da Rodagem do lago no Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 20 de maio de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Reabertura de Prazo - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico N°. PE/-04.30.1/2024-DIVERSAS.** Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos, camisas em malha diversas e acessórios, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do Dia 21 de Maio de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do Seguinte Endereço Eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Devido a Problemas Técnicos junto ao Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), Onde são instruídos os Pregões Eletrônicos desse Município, impossibilitando, assim, a disponibilização do Edital no prazo estabelecido na alínea “a” do inciso II do Art. 55 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, portanto, em observância aos princípios da legalidade e da publicidade, Fica Adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 05 de junho de 2024. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Reabertura de Prazo- Licitação: Concorrência Eletrônica Nº. CE-04.30.2/2024-SEDUB.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ampliação de duas escolas de ensino fundamental, localizadas no sítio Muquém, Zona Rural, e na Rua Manoel Tiburtino Filho, Bairro São Francisco, e ampliação do C.E.I. Francisca Alves Tavares, localizado no Bairro Cavaco, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Convertido em anexo do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do Dia 22 de maio de 2024, através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), devido a problemas técnicos junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), onde são instruídas as concorrências eletrônicas deste município, impossibilitando a disponibilização do Edital no Prazo estabelecido na alínea “A” do inciso II do art. 55 da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021, Fica Adiada o Início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2024. **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 04.01/2024.** A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade credenciamento Nº 04.01/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio as ações do hospital e maternidade Ila loiola de alencar, junto a secretaria de saúde de Araripe/CE, através do convênio Nº 15/2024. Sendo a entrega das propostas de adesão e documentos de habilitação a partir de 20/05/2024 até 04/06/2024 às 08h no e-mail: [licitacao@araripe.ce.gov.br](mailto:licitacao@araripe.ce.gov.br) ou [licitaararipe@gmail.com](mailto:licitaararipe@gmail.com). Abertura das propostas: 04/06/2024 às 09h. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: No Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Maiores informações: ([licitacao@araripe.ce.gov.br](mailto:licitacao@araripe.ce.gov.br)). **Araripe/CE, 20 de maio de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Revalidação de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, referente a Licitação Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Sede do Município de Forquilha ao Distrito de Trapiá, conforme MAPP nº 2477 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, em conformidade com o Art. 64 § 3º da Lei nº 8.666/93, solicita as empresas participantes que manifeste concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços. A Resposta poderá ser enviada por e-mail: [licitacao@forquilha.ce.gov.br@gmail.com](mailto:licitacao@forquilha.ce.gov.br) ou entregue diretamente no Setor de Licitação, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir desta publicação. A Licitante que não apresentar manifestação está liberada dos compromissos assumidos neste Certame. **Forquilha/CE, 20 de maio de 2024. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO DÉCIMO SEGUDO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-OSP**–O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Décimo Segundo Aditivo, ao Contrato Nº 001/2018-OSP, decorrente da Concorrência Pública Nº 001/2018-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e nas Localidades de Rapirã, Carvoeiro e Oriente no município de Itarema, Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E&J LTDA. **VALOR ATUAL:** R\$ 3.155.066,79 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Elivar Araújo Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Divaldo Carneiro Soares.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-OSP** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Décimo Primeiro Aditivo, ao Contrato Nº 001/2018-OSP, decorrente da Concorrência Pública Nº 001/2018-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e nas Localidades de Rapirã, Carvoeiro e Oriente no município de Itarema, Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E&J LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 05 de Março de 2024 até 02 de Agosto de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Elivar Araújo Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Divaldo Carneiro Soares.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 05.002/2024-PE.** Objeto: Aquisição de um Maquinário (Retroescavadeira) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 05 de junho de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “[www.liticatamaisbrasil.com.br](http://www.liticatamaisbrasil.com.br)” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 20 de maio de 2024. Iara Lopes de Aquino - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel. A Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 1305.01/2024-PERP, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Combustível para atendimento das Secretarias Municipais de Cascavel - CE, destinado ao Abastecimento dos Veículos da Frota Própria e/ou Locada.** O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 04 de junho de 2024 as 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Cascavel – CE, 17 de maio de 2024. Vânia de Souza Pinheiro - Agente de Contratação/Pregoeira

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. da Sec. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, CENTRO, MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE. **CONTRATADA:** ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – ME - CNPJ: 51.007.107/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.108.092,02 (um milhão, cento e oito mil, noventa e dois reais e dois centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lucas Araújo Barbosa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE Torna Público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, LICITADO POR VIA DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01.09.01/2021-02. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATADO (A): L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PRAZO DE DURAÇÃO: TERÁ VIGÊNCIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ 13 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS EMANUEL LOPES DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024/SME-CP** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento do Processo de Pré-Qualificação N° 001/2024/SME-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 001/2024/SME-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de 03 (três) subestações elétricas aéreas para escolas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré, conforme projeto anexo ao Edital. Houve apenas um interessado e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **R E SOUSA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2024-SRP cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, originalmente previsto para ocorrer no dia 20 de MAIO de 2024, às 08:00 horas, foi remarcado para ocorrer no dia 05 de Junho de 2024, às 08:00 horas, em decorrência de Pedidos de Esclarecimentos. Ocorrerá endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 20 de Maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 24.23.03/CE-01, 24.23.03/CE-02 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24.23.03/CE** – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Requalificação do prédio da Biblioteca Pública da Secretaria de Cultura do Município de Itapiopoca. **EMPRESA CONTRATADA:** CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.502.034/0001-91, com Valor do Contrato N° 24.23.03/CE-01 de **Lote 01: R\$ 336.300,59** (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos), Valor do Contrato N° 24.23.03/CE-02 do **Lote 02: R\$ 179.485,28** (Cento e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de Maio de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, Antônio Vitor Nobre de Lima e, PELA CONTRATADA, Diego de Sousa Marinho. **Itapiopoca-CE, 20 de Maio de 2024.** Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATOS.** EXTRATO DE CONTRATOS do Pregão Eletrônico nº 0031807.2023-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Uruoca, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA MECÂNICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE. Contratada: F C DE SOUZA AUTOCENTER, inscrita no CNPJ sob o nº 43.009.686/0001-94, contratos nº 0031807.2023-01 SRP, R\$ 58.670,00, vigência: 13/05/2024 a 31/12/2024, 0031807.2023-02 SRP, R\$ 34.750,00, vigência 15/05/2024 a 31/12/2024, 0031807.2023-03 SRP, R\$ 33.705,00, 0031807.2023-04 SRP, R\$ 13.482,00, dotações: 0901.10.302.123.2.051, 0901.10.301.0123.2.046, 0901.10.304.0123.2.053, 0901.10.305.0123.2.054, 1414.20.122.0110.2.081, 0801.12.361.0118.2.016, 0801.12.365.0118.2.025, 0801.12.365.0118.2.024, 0801.12.362.0118.2.018, 0801.12.365.0116.2.020, 0801.12.365.0116.2.019, 0801.12.361.0116.2.011, 0808.12.361.0120.2.031, 0808.12.365.0121.2.035, Elemento de gasto: 3.3.90.39.00, Fonte: 1500100200, 1600000000, 1500000000, 1553000000, 1500100100, 1540000000, VIGENCIA: 17/05/2024 A 31/12/2024,ASS: Maria Clara de Lima Saraiva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATOS.** EXTRATO DE CONTRATOS do Pregão Eletrônico nº 0031412.2023- SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Uruoca, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE. Contratadas: SS LIBERATO- CNPJ: 29.720.808/0001-25, contratos nº 0031412.2023 -01 SRP, R\$ 186.455,01, contrato nº 0031412.2023 -03, R\$ 148.525,77, ASSIS AUTOPECAS LTDA - CNPJ: 07.816.226/0001-04, contratos nº 0031412.2023 -02 SRP, R\$ 49.587,90, 0031412.2023 -04, R\$ 101.536,37, dotações: 0801.12.361.0118.2.016, 0801.12.365.0118.2.025, 0801.12.362.0118.2.018, 0801.12.361.0116.2.011, 0801.12.365.0118.2.024, 1414.20.122.0110.2.081, Elemento de gasto: 3.3.90.30.00, Fonte: 1553000000, 1500100100, 1500000000, VIGENCIA: 15/05/2024 A 31/12/2024,ASS: Francisco das Chagas Pereira e Wangeron Silva Araújo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE REVOGAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da CPL, torna público o presente Aviso de Revogação da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 0022012.2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COMPLETO CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS COM CAPACIDADE TOTAL DE 360 KWP CONECTADO A REDE DA CONCESSIONÁRIA PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE**. Considerando a essencialidade de modificação do Edital, para salvaguardar o interesse da Administração, conforme justificativa nos autos e com fundamento no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o presente certame encontra-se **REVOGADO** pela autoridade competente. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 20 de maio de 2024. Marcelo Ferreira Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Torna Público Para o CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001.2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRA.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. UMIRIM/CE, 20 DE MAIO DE 2024. DIDIER DANTAS CAVALCANTE - ORDENADOR DE DESPESAS**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE Torna Público O EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, LICITADO POR VIA DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°.01.09.01/2021-01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATADO (A): G LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA PRAZO DE DURAÇÃO: TERÁ VIGÊNCIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ 13 DE OUTUBRO DE 2024 ASSINA PELA CONTRATADA: DAVID DE SOUSA RODRIGUES ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 015/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086103-75. Vencedora: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00. Valor Global: R\$ 2.042.729,81 (dois milhões e quarenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Referida Licitação foi Homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 20 de maio de 2024. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIRA - SECRETARIA DASAÚDE EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO, TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.05.08.02. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIRA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES EM ANEXOS. FAVORECIDA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPRAMED LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 43.934.068/0001-50, NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS). RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI N.º 14.133/21 – ACOPIRA/CE, 20 DE MAIO DE 2024. SUHELEM COLARES DE ALMEIDA SECRETARIA DA SAÚDE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024/SMS-CHP** – A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Chamamento Público, cujo Objeto é a Chamada Pública para Credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames de imagem para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal, na Praça Elísio Aguiar, N.º 141 Centro, CEP: 62184-000, bem como disponibilizado nos Sites: [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br). **Cariré-CE, 20 de Maio de 2024. Raila Aguiar Portela.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024-PE** – A Comissão de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que a data do Pregão Eletrônico N.º 008/2024-PE, cujo **OBJETO** é a Aquisição de material permanente para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Itarema, Ceará, fica **ADIADA** da seguinte forma: Cadastro de Propostas **até 31 de Maio de 2024**; Fase de Disputa de Lances: **31 de Maio de 2024, às 08h30min**. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 20 de Maio de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 002.23-CP-SEINF – CONTRATO N.º 20240135 – PARTES:** Secretaria de Infraestrutura e **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 3.909.762,51** (Três Milhões, Novecentos e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas ruas do Município de Varjota-CE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Flávio Pires Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hercilia de Souza Oliveira Araújo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2024. **VIGÊNCIA:** 15/03/2024 a 15/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001.24-CE-SEINF – CONTRATO N.º 202404250005. PARTES:** Secretaria de Infraestrutura e **CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 3.100.994,23** (Três Milhões Cem Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção da Praça Manoel Bezerra na sede do Município de Varjota-CE. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Moacir Freire. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nailton Santos Constâncio. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25.04.2024. **VIGÊNCIA:** 25.04.2024 a 21.11.2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 03 de junho de 2024, inicio da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, N.º 009.24-PE-DIV, O Edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e consumos de informática, Processamento de dados, mobiliário, utensílios domésticos e eletrodomésticos, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **20 de maio 2024. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES N.º 03.23-RDC-SEINF – CONTRATO N.º 20240130 – PARTES:** Secretaria de Infraestrutura e **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 2.456.968,10** (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção da Praça Manoel Bezerra na sede do Município de Varjota-CE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Flávio Pires Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco José Bezerra Sobrinho. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2024. **VIGÊNCIA:** 08/03/2024 a 30/09/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES N.º 03.23-RDC-SEINF – OBJSETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção da Praça Manoel Bezerra na sede do Município de Varjota-CE. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, VENCEDORA** com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 2.456.968,10** (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 05/03/2024 - **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/03/2024 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública N.º 017/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086154-40. Vencedora: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00. Valor Global: R\$ 2.416.274,41 (dois milhões e quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Referida Licitação foi Homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 20 de maio de 2024. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE -AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/24SAAECE - ABERTURA:** 03 de junho de 2024 as 08h00min. **JULGAMENTO:** menor preço GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reformas e readequação de espaço físico em áreas de captação de água situadas nas comunidades: Gravier, Manibú, Ibicuitaba, Vila Nova, Picos, Peroba e Redonda no município de Icapuí-CE. Informações: Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí/CE ou (88) 3432.1206 de 07h30min às 13h00min. Local do certame: <https://licitamaisbrasil.com.br/> Pedro Jerônimo Pereira da Silva – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N.º 2418051701-PE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04/06/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - acesso público”. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou no site [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Pública. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.20.01/CE.** Objeto: Construção de dois Poços Tubulares Profundos, nas Localidades do Sítio São Felix e Sítio Olho D'água do Pau, Zona Rural, do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 07/06/2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 20 de maio de 2024. Larinda Franca de Almeida – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Abertura de Prazo Para Impugnação de Recursos Administrativos - Tomada de Preços Nº. 010.2023 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, em atendimento ao Art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela Licitante: T. Sousa de Oliveira LTDA. E Contra o julgamento dos documentos de habilitação da Licitação acima mencionada realizado pela CPL e informa que os autos do Processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Maio de 2024. Vitória Régia de Sousa Almeida. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso Nº 3523/2024.** A Prefeitura Municipal de Jardim-CE, torna pública a Licença Ambiental, por meio do Superintendente da SEMACE, com anuência Nº Autorização Direta nº 4/2024 do Órgão Gestor da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe. Referente à execução da pavimentação em asfalto nas vias: Ladeiras Serra olho d'água Distrito da Serra Olho d'água, com 1.132,67 metros de extensão e 5,40 metros de largura; Ladeira Serra Brejinho Distrito da Serra Brejinho Com 663,36 Metros de Extensão e 5,2 Metros de Largura, no Município de Jardim/CE, de Acordo com a resolução COEMA Nº 02/2019. Processo SEMACE: 2024-436501/TEC/LAC Nº SPU: 57022004524202414. Emissão em: 26/04/2024. Validade até: 27/04/2027.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso Nº 3523/2024.** A Prefeitura Municipal de Jardim- CE, torna pública a Licença Ambiental, por meio do Superintendente da SEMACE, com Anuência Nº Autorização Direta nº 3/2024 do Órgão gestor da Unidade de Conservação área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe. Referente à execução da pavimentação asfáltica de Estrada Rural, com 344,78 metros de Extensão, localizada da Estrada de Acesso a Serra Boca da Mata, no Município de Jardim- CE, coordenadas UTM: início do trecho 469873,49/9164588,17, final do trecho : 470112,77/9164765,71 Processo SEMACE: 2024-435724/TEC/LAC Nº SPU: 57022003848202435. Emissão em: 29/04/2024. Validade até: 11/04/2027.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2023.** Objeto: REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, CENTRO, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. Vencedor: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.092,02 (um milhão, cento e oito mil, noventa e dois reais e dois centavos). Conforme Propostas Anexadas aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 10 de maio de 2024 – Francisco Gilvan Miguel Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2023.** Objeto: REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, CENTRO, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. Vencedor: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.092,02 (um milhão, cento e oito mil, noventa e dois reais e dois centavos). Conforme Propostas Anexadas aos Autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 09 de maio de 2024 – Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Decreto Nº 015/2024 - Miraíma-CE, 16 de Maio de 2024.** O Prefeito Municipal de Miraíma, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Decreta: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2022, homologado em 19.05.2022, por mais 02 (dois) anos, a partir de 19 de maio de 2024. Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital do Processo Seletivo nº. 001/2022. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em Contrário. **Antonio Ednardo Braga Lima Filho - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002.23-CP-SEINF – OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas ruas do Município de Varjota-CE. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, VENCEDORA** com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 3.909.762,51** (Três Milhões, Novecentos e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 15/03/2024. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15/03/2024 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.24-CE-SEINF – OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção de galpão industrial com 2.000m<sup>2</sup> no Município de Varjota-CE. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, VENCEDORA** com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 3.100.994,23** (Três Milhões Cem Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 25/04/2024. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 25/04/2024 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA -** A Secretaria de Educação torna público que foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico tombado sobre o número 008/2024** cujo objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo (Óleo Diesel) conforme Termo de Compromisso de Emenda Nº 20830002/2020 junto a SAsecretaria de Educação do Município de Aracoiaba/CE, com o Valor: R\$ 119.840,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais) à empresa vencedora FRANCISCO & WALDEMAR PRETÓLEO LTDA | CPF/CNPJ: 30.946.397/0001-70. Marilene Campelo Nogueira - Secretária de Educação. Aracoiaba-CE, 20 de maio de 2024.

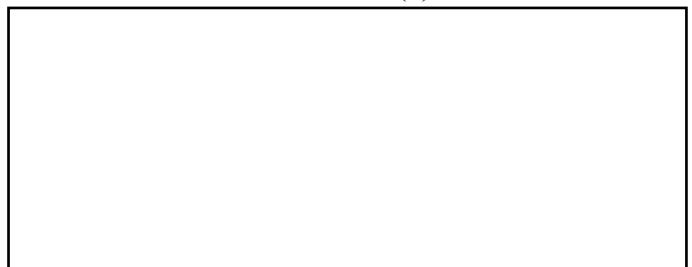
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL** - A Secretaria de Educação torna público o **Extrato do Contrato nº 2024.04.10.01** firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracoiaba - CE e a Empresa FRANCISCO & WALDEMAR PRETÓLEO LTDA, CNPJ: 30.946.397/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Derivados de Petróleo (Óleo Diesel) conforme Termo de Compromisso de Emenda Nº 20830002/2020 junto a Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba/CE. Prazo de Vigência: até 10 de abril de 2025. MARILENE CAMPELO NOGUEIRA – Secretária de Educação. Aracoiaba (CE), 20 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.